



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES ARTES E CIÊNCIAS  
CAMPUS JORGE AMADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-  
RACIAIS**

**HELEN DALILA ARAUJO ESQUIVEL**

**DIÁLOGOS COM MULHERES NEGRAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA:  
SILÊNCIOS QUEBRADOS, VIVÊNCIAS NO ABRIGAMENTO E SAÍDA DO CICLO  
DA VIOLÊNCIA.**

Itabuna/BA  
2022

**HELEN DALILA ARAUJO ESQUIVEL**

**DIÁLOGOS COM MULHERES NEGRAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA:  
SILÊNCIOS QUEBRADOS, VIVÊNCIAS NO ABRIGAMENTO E SAÍDA DO CICLO  
DA VIOLÊNCIA.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Sul da Bahia, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais/PPGER, área de concentração em Relações Étnico-Raciais, Interculturalidades e Processos de Ensino-Aprendizagem, para a obtenção do título de Mestra, com orientação do Prof. Dr. Guilherme Fóscolo de Moura Gomes.

Itabuna/BA  
2022

**Catálogo na Publicação (CIP)**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**  
**Sistema de Bibliotecas (SIBI)**

E77d

Esquivel, Helen Dalila Araujo, 1990-

Diálogos com mulheres negras em situação de ameaça: silêncios quebrados, vivências no abrigo e saída do ciclo da violência / Helen Dalila Araujo Esquivel. – Itabuna : UFSB, 2022. - 80f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Jorge Amado, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-raciais, 2022.  
Orientador: Dr. Guilherme Fóscolo de Moura Gomes.

1. Violência contra as mulheres - Bahia. 2. Negras – Aspectos sociais - Bahia. 3. Casa Abrigo Regional da Mulher – Itabuna (BA). I. Título.

CDD – 362.8

Dedico este trabalho aos que sempre me incentivaram em diversos momentos da minha vida e distintas fases que foram essenciais para a minha evolução como mulher negra e em especial à Raíza Barbosa do Espírito Santo (*In Memoriam*), minha eterna companheira e melhor amiga, minha irmã de outro ventre a qual serei eternamente grata e amarei com todas as minhas forças e todo o meu coração. Este trabalho também é seu!

## AGRADECIMENTOS

Agradeço antes de tudo e todos, a Deus, Ser maior sem o qual eu nada poderia e seria, que me rege, me protege e me guarda em todos os momentos de minha trajetória. À minha mãe, Mônica Esquivel, pela minha vida nesta terra e por todos os seus esforços empreendidos para minha evolução, em meio às adversidades do racismo, machismo e a todos os marcadores sociais aos quais estamos submetidas por sermos quem somos.

Ao meu orientador Prof. Dr. Guilherme Fóscolo pelos diversos e valiosos conhecimentos adquiridos durante os componentes por ti ministrados e durante o processo de construção deste trabalho. E, ainda, pelos anos junto a mim, regados de troca, empatia, compreensão, paciência e pela grata surpresa que foi a sua orientação.

Agradeço também aos demais docentes do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER), aos meus familiares, em especial ao meu tio-pai “Tino” Araujo que tanto me ama e me cuida. Ao meu namorado e companheiro de vida e percurso, Jorge Santana, pelo suporte diário em diversos sentidos.

Aos meus verdadeiros amigos, com destaque para a doce rapadura, Dulce Carolina Marinho, que me ajudou tanto num momento crucial de construção deste projeto para a seleção, sem a qual não conseguiria enviá-lo. Agradeço também a Letícia Praxedes por todo apoio em meio às turbulências, que não foram poucas, e aos colegas e amigos do PPGER. Em especial, a Eva Dayane por me mostrar que este Programa era um sonho possível e alcançável, por seu acolhimento e paciência. A fascinante e incrível Alessandra Adão por segurar firme em minhas mãos e me levantar num momento em que achei que este trabalho seria impossível de ser concluído.

Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero  
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço  
Aqui você não entra mais  
Eu digo que não te conheço  
E jogo água fervendo se você se aventurar

Eu solto o cachorro  
E, apontando pra você  
Eu grito péguix guix guix guix  
Eu quero ver você pular, você correr  
Na frente dos vizinhos  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero  
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço  
Aqui você não entra mais  
Eu digo que não te conheço  
E jogo água fervendo se você se aventurar

Eu solto o cachorro  
E, apontando pra você  
Eu grito péguix guix guix guix  
Eu quero ver você pular, você correr  
Na frente dos vizinhos  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

E quando o samango chegar  
Eu mostro o roxo no meu braço  
Entrego teu baralho teu bloco de pule teu dado chumbado  
Ponho água no bule  
Passo e ainda ofereço um cafezin'  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero  
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço  
Aqui você não entra mais  
Eu digo que não te conheço  
E jogo água fervendo se você se aventurar

Eu solto o cachorro  
E, apontando pra você  
Eu grito péguix guix guix guix  
Eu quero ver você pular, você correr  
Na frente dos vizinhos  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

E quando tua mãe ligar  
Eu capricho no esculacho  
Digo que é mimado que é cheio de dengo mal acostumado  
Tem nada no quengo

Deita, vira e dorme rapidin'  
'cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Mão, cheia de dedo  
Dedo, cheio de unha suja  
E pra cima de mim? Pra cima de muá? Jamé, mané

'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim  
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Música: Maria da Vila Matilde  
Intérprete: Elza Soares

## RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo discutir o cenário de violência doméstica que estão sujeitas as mulheres negras, a partir de minha vivência e relatos, como Assistente Social, na Casa Abrigo Regional da Mulher em Itabuna, no Estado da Bahia. Para dar conta dessa discussão, dialogo com os seguintes aportes teóricos: Lélia Gonzalez (1984; 2018), Sueli Carneiro (2003; 2011), Heleieth Saffioti (1996; 2004), Beatriz Ruffa (1990; 1997), dentre outros autores que contribuem para nosso propósito. Além disso, temos o intuito de socializar informações e conscientizar sobre a importância do serviço prestado pelas Casas Abrigo, fazendo com que estas cheguem a quem precisa e/ou busca ajuda. Por fim, após inteirar-se do panorama do feminicídio na Bahia, que de acordo com o Monitor da Violência figura em terceiro lugar, ficando atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais, apresento como produto final um vídeo informativo que conscientiza sobre a violência doméstica.

**Palavras-chave:** Gênero. Abrigamento. Violência contra a mulher. Feminicídio. Mulheres negras. Casa Abrigo.

## **ABSTRACT**

The present research aims to discuss the scenario of domestic violence to which black women are subjected, based on my experience and reports, as a Social Worker, at the Casa Abrigo Regional da Mulher in Itabuna, in the State of Bahia. To address this discussion, I dialogue with the following theoretical contributions: Lélia Gonzalez (1984; 2018), Sueli Carneiro (2003; 2011), Heleieth Saffioti (1996; 2004), Beatriz Ruffa (1990; 1997), among other authors who contribute for our purpose. In addition, we aim to socialize information and raise awareness about the importance of the service provided by Casas Abrigos, making them reach those who need and/or seek help. Finally, after learning about the panorama of femicide in Bahia, which, according to Monitor da Violência, ranks third, behind only São Paulo and Minas Gerais, I present as a final product an informative video that raises awareness about domestic violence.

**Keywords:** Gender. Shelter. Violence against women. Femicide. Black Women. Shelter House.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma de Abrigamento .....	34
Figura 2 - Ciclo espiral ascendente de violência .....	45
Figura 3 - Taxas de homicídio de mulheres negras (por 100 mil). Brasil (2003-2013). .....	47
Figura 4 - Taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil). Brasil (2003-2013). .....	48
Figura 5 – Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil por raça/cor (2008- 2018)...	49
Figura 6 – Tela inicial do vídeo informativo.....	68
Figura 7 - Tela do vídeo informativo.....	68
Figura 8 - Tela do vídeo informativo.....	69
Figura 9 - Tela do vídeo informativo.....	69
Figura 10 - Tela do vídeo informativo.....	69
Figura 11 - Tela final do vídeo informativo. ....	70

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Homicídios de mulheres brancas, número e taxa por 100 mil habitantes, Brasil e regiões, 2003 a 2013.....	50
Tabela 2 - Homicídios de mulheres negras, número e taxa por 100 mil habitantes, Brasil e regiões, 2003 a 2013.....	50
Tabela 3 - Número de homicídios de mulheres dentro e fora das residências e por arma de fogo – Brasil (2008-2018).....	52
Tabela 4 - Número de homicídios de mulheres por UF (2008- 2018). ....	52

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	11
INTRODUÇÃO.....	12
1 <b>CAPÍTULO 1 - MULHERES NEGRAS E ABRIGAMENTO: EXPERIÊNCIAS, RELATOS E A IMPORTÂNCIA DA REDE PARA A MANUTENÇÃO DA VIDA</b> .....	16
1.1    Diálogos de trajetória de vida das mulheres, a violência doméstica, abrigo e desligamento. ....	17
1.1.1    Caso Jordana – “Entendendo minhas férias e repensando como será minha vida lá fora.”	17
1.1.2    Caso Marília: “Agora que eu consegui fugir, não volto nunca mais!” .....	19
1.1.3    Caso Lisandra “A gente que não fez nada tem que ficar aqui, já quem errou fica solto.”	21
1.1.4    Caso Letícia: “Uma nova mulher, capaz de enfrentar tudo e todos.” .....	24
1.1.5    Caso Júlia: “... mesmo com esses problemas, quero ficar com minha família... quero voltar e sei que agora vai ser melhor, vai ser diferente.” .....	25
1.2    Breve histórico das Casas Abrigos para mulheres: no mundo, no Brasil e na Bahia.	28
2 <b>CAPÍTULO 2 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CARACTERIZAÇÃO, TIPIFICAÇÕES E O CICLO DA VIOLÊNCIA</b> .....	35
2.1    Tipificação da Violência Doméstica .....	39
2.2    Mulher negra e a violência: o cenário, dados e discussões sobre a violência no Brasil	45
2.3    Violência Contra a Mulher na Bahia: Índices, ocorrências e desafios .....	51
3 <b>CAPÍTULO 3 - MEU RELATO, REFLEXÕES E DISCUSSÕES RELEVANTES: PROCESSO DE TRABALHO, MACHISMO ESTRUTURAL E DIÁLOGO COM AS MULHERES ABRIGADAS</b> .....	56
3.1    O Produto educacional: Vídeo Informativo .....	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	75

## INTRODUÇÃO

Houve um aumento nas discussões sobre a violência doméstica e o feminicídio nas últimas décadas, vinculados, principalmente, às questões históricas das relações de gênero e etnia, e em função da maior notificação de casos de feminicídio no país. Nesse sentido, uma das pretensões desse trabalho é compreender esse fenômeno no Brasil, com enfoque no cenário baiano, e, também como ocorre a divulgação da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, visando a quebra do silêncio das mesmas que, quando vítimas de violência, fazendo uso da fala, estimulam outras mulheres a buscar o suporte de tal Rede.

Este trabalho terá um enfoque na Mulher Negra, por ser comprovadamente a população que mais sofre com esta violência, entretanto, não deslegitima a existência deste fenômeno em todas as classes e raças. Tal enfoque se justifica pelo fato do grupo majoritário atendido por mim, ao longo destes quatro anos de atuação na Casa Abrigo Regional em Itabuna (2019 a 2022), ser de mulheres negras. Como metodologia, além da pesquisa bibliográfica-documental que possibilitou o diálogo com dados e estatísticas ligadas aos temas centrais “violência contra a mulher”, “feminicídio” e “homicídio feminino”, parto da vivência na Casa Abrigo, ao manifestar relatos dessas mulheres frente a situação de ameaça, da quebra dos silêncios, das vivências no abrigo até a saída do ciclo da violência.

Ao longo dos meus 10 anos de atuação como profissional de Serviço Social, dentro da Rede Socioassistencial e de Proteção Social, percebo que existem diversos organismos que ainda não são conhecidos e publicizados da maneira devida. Além de políticas públicas que parecem eficientes, porém não são operacionalizadas da maneira devida, o que tende a enfraquecer a operacionalidade da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, inviabilizando a busca por parte das mulheres que dela necessitam. Compreendendo que o processo de socialização de informações é também educativo, instrutivo e didático, e que a falta de acesso à informação é um fator que obstrui o acesso aos direitos, entendemos que a publicização de locais dos quais as mulheres em situação de violência poderão buscar ajuda se faz essencial para o seu processo de saída deste ciclo.

Este trabalho também visa colocar à tona a importância da luta pelo combate à violência contra a mulher, publicizando a Rede de Enfrentamento a tal violência, bem como elucidar “a violência contra a mulher”, sua caracterização, as tipificações desta e como ocorre o ciclo da violência. Nesse sentido, esta pesquisa é composta por três capítulos, além da introdução e considerações finais.

No primeiro capítulo, intitulado **Mulheres Negras e Abrigamento: Experiências, relatos e a importância da rede para a manutenção da vida**, trago as recordações e memórias dos atendimentos que realizei, principalmente, de como as falas das abrigadas me atravessam, me tocam e me moveram na realização dessa pesquisa e fazer profissional. Esses relatos reforçam a importância da Rede de Proteção e combate à violência contra a mulher, para a manutenção da vida destas mulheres e de seus dependentes. Ainda em relação aos relatos, evidencio falas marcantes que reiteram o quão importante foi e é o abrigo dessas mulheres e famílias. Será a partir desse capítulo que embasarei o produto final, isto é, a partir dos diálogos que foram estabelecidos ao longo dos atendimentos realizados.

Neste capítulo, ainda trago um breve panorama das Casas Abrigo, entendendo que estas fornecerão às mulheres e aos familiares o abrigo devido e o acesso à rede de enfrentamento à violência contra a mulher com a finalidade de evitar a ocorrência do feminicídio e do contato com o agressor. Além disso, listo a importância dessas Casas e o seu funcionamento, registrando também a existência e relevância da Central Estadual de Acolhimento do Estado da Bahia, que é o órgão que faz o direcionamento para as Casas, bem como orienta os profissionais da rede quanto aos fluxos e procedimentos para encaminhamento das mulheres e famílias para as Casas regionais existentes na Bahia.

No capítulo dois, intitulado **Violência Contra a Mulher: caracterização, tipificações e o ciclo da violência**, são discutidas de maneira mais ampla todas as tipificações e manifestações da violência, tendo a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) como base. Nos subcapítulos trato sobre a relação entre mulher negra e violência, divulgando os índices e ocorrências da violência e do homicídio de mulheres no Brasil e por regiões, tendo o Atlas da Violência e o Mapa da Violência como base. Tais dados e demais discussões têm como objetivo facilitar a compreensão sobre o processo de luta que envolve o avanço nas políticas voltadas ao combate à violência contra a mulher e a garantia de direitos das mulheres, os quais hoje são previstos em lei. A partir do aporte teórico de Lélia Gonzalez (1984; 2018), Sueli Carneiro (2003; 2011), Heleieth Saffioti (1996; 2004), Beatriz Ruffa (1990;1997) e outras/os, discuto sobre o racismo, o machismo estrutural e o patriarcado, conceitos que, tomados em conjunto, contribuem para o entendimento das estatísticas que evidenciam a mulher negra como a mais afetada pela violência.

Já no terceiro capítulo, intitulado **Meu relato, reflexões e discussões relevantes: machismo estrutural e diálogo com as mulheres abrigadas**, consta a culminância dos dois primeiros capítulos, em que dou continuidade aos relatos, incluindo parte de minha rotina com a equipe da Casa Abrigo Regional da Mulher em Itabuna (BA). Nesse capítulo trago reflexões

e discussões relevantes que circundam a violência doméstica, como, por exemplo, o racismo e machismo estruturais, tendo como pano de fundo outros trechos dos diálogos com as mulheres abrigadas as quais eu atendi ao longo dos anos.

Além disso, retomo a discussão sobre as dificuldades de divulgação das informações e acesso às Casas Abrigo, demais equipamentos da Rede de Enfrentamento e/ou de atendimento às pessoas que vivenciam a violência doméstica. Incluo, também, outros fragmentos e depoimentos que possuem um olhar crítico sobre alguns acolhimentos nas Delegacias Especializadas ou não, bem como alguns dados sobre estas etc.

Neste capítulo também apresento meu produto final – um vídeo informativo sobre as Casas Abrigo, a impressão/opinião de algumas mulheres que foram abrigadas, da rede de proteção e a importância da denúncia. Esse material é uma produção audiovisual com diferentes formatos e durações, quais sejam: (1) produto completo com a duração de 3 minutos e 13 segundos, com 434 megabytes, apresentado na defesa; (2) o produto completo para a divulgação em diversos veículos, com 2 minutos e 58 segundos, com 398 megabytes; (3) o produto com duração de 60 segundos, e (4) com duração de 30 segundos, ambos para serem divulgados nas redes sociais, editados com teor mais simples e objetivo, visando dinamizar o informe através desse canais. Além disso, o material será hospedado no Canal do YouTube “África Tática”, no link <https://www.youtube.com/channel/UCqXsR3Y3tvCPMxFyiEV5edQ>, e também será disponibilizado nas redes sociais, como Instagram, Facebook, WhatsApp etc.; por fim, poderá ser publicizado em espaços formais e não-formais de educação para que esse conhecimento alcance o público-alvo do serviço.

Considero importante listar nesta introdução os motivos principais que me motivaram a desenvolver esse trabalho: o primeiro é o fato de exercer a função de Assistente Social, na Casa Abrigo Regional da Mulher (Itabuna/BA), podendo contribuir com o empoderamento das mulheres abrigadas, a saída delas do ciclo de violência, da quebra do silêncio chegando à denúncia, dentre outras medidas de enfrentamento à violência doméstica. O segundo motivo é que eu, mulher negra, já vivi um relacionamento abusivo, no qual, ao romper o vínculo com o agressor, fui ameaçada de morte verbalmente e com arma de fogo. Isso, inclusive, me encoraja a mostrar para outras mulheres que é possível sair do ciclo de violência e contrariar as lamentáveis estatísticas.

Muitas vezes tais dados desencorajam muitas a buscarem ajuda, orientação ou até mesmo apoio de pessoas do seu convívio social. Cabe ponderar que cada processo possui suas peculiaridades e que cada sofrimento é único e envolve complexidades distintas, que irão variar de acordo com cada contexto. Porém, quando uma mulher reconhece que está sofrendo

violência doméstica, uma vitória já foi alcançada, pois a mesma constatou que algo não está ocorrendo da maneira devida em seu relacionamento. Assim, quando não ocorre a identificação dessa situação, o ciclo da violência se perpetua, podendo muitas vezes resultar na morte dessas mulheres.

Nesse sentido, esta pesquisa e produto audiovisual almejam contribuir para a preservação das vidas das mulheres vítimas de violência; quanto mais esse material for publicizado maiores serão as chances de enfrentamento e resolução deste problema social, impulsionando homens e mulheres, de diversas faixas etárias, a lutarem pelo fim da violência de gênero em suas diversas formas.

## **1 CAPÍTULO 1 - MULHERES NEGRAS E ABRIGAMENTO: EXPERIÊNCIAS, RELATOS E A IMPORTÂNCIA DA REDE PARA A MANUTENÇÃO DA VIDA**

A presente produção tem como ponto de partida minha atuação como Assistente Social na Casa Abrigo Regional da Mulher em Itabuna (BA), tendo como base os meus anos de trabalho na mesma, trazendo reflexão sobre a Violência Doméstica e suas particularidades, principalmente quando sofrida por mulheres negras. Por conta disso, neste capítulo me proponho a relatar minhas memórias, em forma de relato de experiência, a partir do contato com as mulheres negras que vivenciaram o abrigo nesse local. Cabe dizer que nos cinco relatos recontados neste capítulo – e em todos os outros que existirem neste trabalho – utilizo nomes fictícios para preservar a identidade dessas mulheres e, ainda, trago essas recordações de maneira muito particular, com o meu olhar sobre elas e de falas que me marcaram durante os atendimentos.

Além disso, neste capítulo, apresento um breve histórico de como se deu a formação das Casas Abrigo até a configuração que se tem hoje no cenário mundial, brasileiro e no Estado da Bahia, do funcionamento e importância dessas Casas para as pessoas que delas se utilizam. Quero, antes de tratar dos relatos e abordar o panorama das Casas Abrigo, fazer um pequeno adendo a respeito da influência da pandemia do COVID-19, desde a submissão do projeto no Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) lá em 2019 até o andamento e conclusão dessa pesquisa.

Em um primeiro momento, minha pesquisa, que tem o mesmo mote atual, seria submetida ao Comitê de Ética, já que o vídeo informativo – produto final desta – contaria com entrevistas e depoimentos das mulheres abrigadas que estivessem dispostas a contar suas histórias. Mas, com a ocorrência da pandemia, tive que reformular o projeto, inserindo novas e outras perspectivas. Mesmo com tudo isso, não desisti. A propósito, uma dessas reformulações é que agora o vídeo informativo terá atrizes negras, criando uma ambiência similar a das abrigadas.

A partir dessas mudanças, resolvi transformar a minha vivência e atuação como Assistente Social na Casa para amparar essa pesquisa, visto que eu, mulher negra e periférica, já vivi de perto alguns dos relatos e experiências das abrigadas que constam aqui. Desse modo, parto de vivências únicas para socializar informações e conscientizar sobre a importância do serviço prestado pelas Casas Abrigo, fazendo com que essas cheguem a quem precise e/ou busque ajuda.

## **1.1 Diálogos de trajetória de vida das mulheres, a violência doméstica, abrigo e desligamento.**

Muitos dos relatos que trago a seguir apresentam parte da trajetória de vida das mulheres abrigadas, o contexto que as fizeram buscar a Casa Abrigo e, ainda, falas de dores vividas há pouco tempo ou há muitos anos. Por conta disso, insiro trechos de músicas e poemas que, do meu ponto de vista e do contato com essas mulheres, dialogam com os relatos. Isso evidencia que muitas das dores vividas por estas foram e são partilhadas por outras mulheres, ainda que em contextos artístico-literários ficcionais que se aproximam e/ou traduzem a realidade. Assim, Jordana, Marília, Lisandra, Letícia e Júlia nos dizem muito sobre suas dores, amores e experiências de vida até a chegada à Casa Abrigo e, claro, suas perspectivas de futuro após se restabelecerem.

### **1.1.1 Caso Jordana – “Entendendo minhas férias e repensando como será minha vida lá fora.”**

Jordana acabara de se despedir da adolescência e já conheceu tão profundamente as diversas faces da violência doméstica. Vítima de todas as violências tipificadas na Lei 11.340/2006, denominada de Lei Maria da Penha, e sofrer ameaça de morte pelo seu, na época, companheiro, foi admitida na unidade muito machucada. Ela apresentava diversas marcas corporais, as quais não consigo esquecer, pois, mesmo após um período prolongado, permaneciam em seu corpo e rosto dificultando ainda mais o processo de não lembrar da violência física ao olhar para aquela jovem.

Filha única, prestes a concluir os estudos do nível médio, com uma mente muito produtiva e que sonhava sonhos diversos, foi mantida por seis meses em cárcere privado, sendo resgatada por seu genitor. Sim. O caso foi televisionado e houve bastante repercussão na época. Essas são algumas das duras recordações que possuo sobre ela.

Extremamente falante e animada, na maioria das vezes, trazia em seus atendimentos diversas falas de empoderamento, que para ela pareciam libertadoras. Amante de músicas “black”, leitora dedicada, escrevia bem e bastante, criava contos, fazia cartas específicas para cada colaboradora da unidade. Também se interessava bastante por outros idiomas e até mesmo nos ensinava termos e sempre informações de outras culturas. Enfim, muito inteligente e sagaz. A convivência com Jordana inspirava muito, inclusive, me fez lembrar o poema de Cristiane Sobral, “Não vou mais lavar os pratos”, que versa sobre empoderamento, tomada de consciência e quebra de grilhões reais e imaginários enfrentadas por mulheres, principalmente negras.

Conforme trecho a seguir:

Sinto muito. Agora que comecei a ler quero entender.  
 O porquê, por quê? e o porquê.  
 Existem coisas. Eu li, e li, e li. Eu até sorri.  
 E deixei o feijão queimar...  
 Olha que feijão sempre demora para ficar pronto.  
 Considere que os tempos são outros...  
 Ah, esqueci de dizer. Não vou mais.  
 Resolvi ficar um tempo comigo.  
 Resolvi ler sobre o que se passa conosco.  
 Você nem me espere. Você nem me chame. Não vou.  
 De tudo o que jamais li, de tudo o que jamais entendi,  
 você foi o que passou  
 Passou do limite, passou da medida,  
 passou do alfabeto. (SOBRAL, 2011, p.23)

Não é à toa que ela sempre demandou bastante diálogo e diversos atendimentos diários. A cada atendimento, um novo aprendizado. Quando ela versava sobre seu sentimento, referente ao período de abrigamento (que, inclusive, ocorreu por duas vezes por conta do risco que foi posto após sua primeira saída), sempre havia uma fala recorrente: “Ah, sabe? Prefiro entender esse meu momento aqui na casa como umas férias e de repensar como será minha nova vida lá fora. Quero fazer várias coisas, voltar a estudar, criar uma ONG para auxiliar mulheres que passaram pelo mesmo que eu, para que nenhuma mais venha a passar por isso”.

É inegável o quão sonhadora Jordana é. E junto a esses diálogos, vinham também fantasias, risos, choros e sempre a fala muito afetuosa fazendo referências às “meninas daqui”, quando se referia às cuidadoras, que são profissionais que passavam a maior parte do tempo com ela, auxiliando-a na rotina diária da Casa.

Quando o choro era latente durante o atendimento, ainda que eu já soubesse da sua história e compreendesse o quão complexo é o processo do abrigamento, sempre a perguntava: “o que está te deixando assim hoje, Jordana?” e ela quase sempre respondia com a mesma frase: “não tem nada a ver com os funcionários nem com o momento aqui, mas sim com os medos que eu tenho do cárcere e de ter revivido tudo de novo com o sonho” (sic). Pesadelos recorrentes, os quais denominava sempre ou quase sempre de “sonhos”. Ouvi-la era também um momento de muitas reflexões para mim, que por vezes me questionava o motivo de tantas mulheres que possuem demandas semelhantes às de Jordana, não acessarem o serviço das Unidades Regionais.

Nos últimos processos de acompanhamento da jovem, após o seu desligamento, o agressor permanecia detido, ela estava residindo com sua genitora, retomando os estudos, planejando novos rumos fora da situação de violência doméstica, voltou a conviver socialmente com as pessoas, não foi readmitida em nenhuma das instituições que existem na Bahia e parecia

viver uma vida “comum”. Jordana retornou às suas atividades escolares, cheia de muitos planos e, para mim, sempre foi perceptível que possui todo o potencial para alcançá-los, sendo a pessoa cheia de sonhos, ideias e planos que é. Sigo desejando que ela alcance tudo o que sua mente sonhou. É muito forte e profundo para mim pensar que, se não houvesse tal abrigo, essa potência jovem poderia ser mais uma vítima de feminicídio.

### 1.1.2 Caso Marília: “Agora que eu consegui fugir, não volto nunca mais!”

Um dos casos mais complexos que já acompanhei foi o de Marília. Preta de pele reluzente, moradora de assentamento rural, lavradora. Anteriormente, durante a infância e adolescência, trabalhou com serviços domésticos (ou seria trabalho escravo? Veremos mais adiante). Com seis filhos, sem nunca ter acessado uma comunidade escolar, não lia, nem escrevia, vivia em situação de extrema vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos há muitos anos. Em um de nossos encontros, ela informou que sua mãe, caso ainda estivesse viva, possuía mais de 90 anos e morava com uma de suas irmãs. Todos os seus outros irmãos se dispersaram por diversas regiões do país e ela perdeu totalmente o contato com eles.

Marília trouxe para mim diversas experiências de se espantar e de se admirar, como as grandes dificuldades e inicial falta de perspectivas para sua vida, que resultaram em um abrigo de longa permanência na unidade. Durante nossos diálogos, relatou sua convivência, desde os 17 anos, com agressor, e contou que já havia tentado fugir muitas vezes, durante anos, antes da sua chegada à Casa Abrigo. Relata que sempre era surpreendida pelo agressor no meio da estrada, quando tentava fugir com seus filhos, sendo obrigada a retornar para a residência antiga.

Mesmo assim, ela não desistiu. E na última fuga obteve sucesso, o que culminou no abrigo, após conseguir ajuda de um vizinho indo para outro município. Ela queria retornar ao seu Estado de nascimento, porém, apesar da vontade, o valor que possuía em mãos não pagava sequer uma única passagem. Até chegar à Casa Abrigo, Marília passou por diversas dificuldades, sendo encaminhada para os órgãos competentes por estar em situação de rua. Com isso, só chegou até a Casa em que atuo depois de um longo processo de atendimento em outras unidades que não eram específicas para o seu caso.

Quando acompanho casos assim, sempre penso: “que bom que a rede não furou!”. Posso estar me repetindo, entretanto, insisto em ressaltar tamanha complexidade do caso. Conviveu por 17 anos com o agressor e não sabia sequer o seu nome verdadeiro, como ela ressalta em nossa conversa: “é, dona Helen, ele tinha era outro nome, até hoje eu nem sei direito como se chama mesmo!”. Oxe, como, assim Marília? “Ah, não sei direito, só sei que o nome dele é

outro. E que no início do namoro ele era muito tranquilo, e durante os dois anos antes de se casar, nunca foi bruto, pelo contrário, me tratava muito bem, até minha menina, Marisete, que eu tava grávida quando ele me conheceu, ele tratava direito e ainda pagava tudo pra nós”. “Depois de dois anos comigo, minha patroa autorizou que ele me levasse embora”. Sim. A palavra “autorizou” foi especificamente dita por Marília que informou não realizar serviços domésticos, não trabalhar em nenhum ramo, além de ser lavradora. Porém, denominava uma senhora como patroa e que ela foi “liberada” pela mesma para namorar, e que esta senhora era quem decidia a vida dela em qualquer âmbito.

Foi impossível atender essa mulher e ouvir toda a sua história sem remeter aos tempos da escravidão: a tal senhora, chamada de patroa, era quem decidia e/ou autorizava com quem Marília poderia ter um relacionamento “afetivo”. Além de tudo, foi a mesma que autorizou que o agressor, na época namorado, pudesse levar ou não Marília. Após morarem juntos, na primeira gestação de um filho do agressor, ele iniciou seu comportamento violento – inclusive com agressões físicas durante a gestação – o que perdurou até o tempo atual. Desses 17 anos de convivência, Marília e os seis filhos foram vítimas de todos os tipos de violência, exceto a sexual, que, de acordo com ela, nunca aconteceu com seus filhos e filhas, “apenas” com ela. A história de Marília é tão dura e cruel que, sem dúvida alguma, me marcou de maneira profunda.

Com isso, fiquei refletindo como essas marcas reverberam não apenas nela, mas em outras mulheres e em mim também. Falo isso pois me lembrei da música “Disque Denúncia”, de Nina Oliveira, que, além de mostrar a denúncia da violência física e sexual, aponta como essas marcas nos fazem sentir culpadas. A música se assemelha à Marília, já que menciona que a vítima não sabia quem era ou qual era o nome do agressor:

Alô, aqui quem fala é a Geni  
 Eu tô ligando de um orelhão  
 Eu tenho uma denúncia e  
 Eu sou baiana  
 Mas acontece que ele não é  
 Ontem ele me beijou  
 E me deixou marcas  
 Mas não eram de batom [...]  
 Ô moça, ontem eu tava caminhando  
 Perto daquela praça e um homem me parou [...]  
 E eu não sou a culpada  
 Pelo estupro, a pedrada  
 Pelo meu sangue que vaza  
 Pela minha pele que racha  
 Por estar sexualizada  
 Por ser comercializada  
 Por ter no corpo, as marcas  
 Que não era de batom[...].  
 (OLIVEIRA, 2019, s/n).

Toda essa atmosfera me faz pensar em quantas “Genis” e “Marílias” existem por esse país, que ainda não buscaram ajuda ou foram socorridas. Retomando o relato, durante o período de abrigamento de Marília, me recordo de algumas falas sobre a patroa e sobre o seu comportamento agressivo com ela. Marília vivia em um assentamento, mulher de muita luta, que ao sair “fugida” de sua comunidade relatou que autorizou cederem a casa a alguma família que precisasse, assim como ela “precisou de um local para morar um dia”.

Em um dos vários atendimentos, ao longo dos meses de abrigamento, Marília chegou a relatar o seguinte: “aqui eu estou no céu, o que eu vivia lá era um inferno, o que eu quero mesmo é voltar pra minha terra, meu Estado e começar tudo do zero! Agora eu entendo por que quando a gente começou a namorar eu ouvia as pessoas comentando que eu era louca de estar casada com ele! E eu sei que muita gente ainda deve passar informação da minha vida para ele. Por isso, agora que eu consegui fugir, não volto nunca mais! Agora ele precisa pagar as consequências! Hoje me sinto bem melhor. Antes parecia depressão. Sei que não tinha saída, que eu não tinha como ir embora, mas eu quero e vou voltar para minha cidade, logo, logo. Não era isso que eu queria, eu vim para Bahia enganada, achando que teria uma vida melhor e chegando aqui foi isso”.

Após alguns meses em acompanhamento na unidade e com auxílio da rede de proteção, Marília retomou a sua vida fora da unidade, seus filhos foram reinseridos na escola e os que possuíam idade compatível participaram de um programa de aprendizagem remunerado e, assim, puderam retomar a sua vida. A filha mais velha, Marisete, uma jovem negra e vítima de diversas violências, também retomou sua vida e atualmente constituiu uma família. No último dia de abrigamento de Marília e sua família a sua frase ficou em minha mente, e o que eu mais pensei e emanei para ela foi o seu próprio desejo: que você, Marília, não volte nunca mais a viver situações de violência e possa seguir seus caminhos, finalmente em paz!

### 1.1.3 Caso Lisandra “A gente que não fez nada tem que ficar aqui, já quem errou fica solto.”

Ao ver Lisandra adentrar a sala de atendimento imediatamente me recordei da música “Negrume da Noite”, interpretada pela Banda Aiyê, que canta:

O negrume da noite  
 Reluziu o dia  
 O perfil azeviche  
 Que a negritude criou  
 Constituiu um universo de beleza  
 Explorando pela raça negra  
 Por isso o negro lutou

O negro lutou  
E acabou invejado  
E se consagrou.  
(Paulinho do Reco e Cuiuba, 1992)

Ela é o próprio perfil azeviche e é de uma beleza, de fato, indescritível. E, assim como na música, sempre batalhou muito para manter a si e aos filhos. Lisandra era muito ativa e firme nas palavras, apesar do seu tom de voz ameno, na maioria das vezes. Mãe de duas crianças, trabalhadora, oriunda da zona rural, desenvolveu várias atividades para prover o sustento de suas crianças, inclusive o comércio de frutas, verduras e legumes nos centros dos municípios os quais já residiu.

Apenas trocando poucas palavras era perceptível sua história de luta para dar e ter o melhor que pudesse alcançar para os seus filhos. Ela era sempre muito carinhosa, cuidadosa e atenta com suas crianças. Após aproximadamente sete anos de convivência com o agressor, que é genitor de sua filha mais nova, Lisandra não suportou mais a convivência violenta e buscou suporte do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) onde residia.

Durante um de nossos atendimentos, ela relatou que não buscou ajuda de familiares, pois se sentia envergonhada, pelo fato de ter recebido ajuda outras vezes e, após isso, ter reatado com o agressor. “Eu não tinha mais cara de pedir ajuda de novo pra minha família não. Eles sempre me ajudavam, mas eu depois de um tempo voltava pra ele e por isso, dessa vez não falei nada com meu pessoal. Mesmo eu sabendo que dessa vez não vou voltar mais. Quando eu voltar pra lá um dia, quero chegar bem, sem estar mais com ele e poder ver minha família. Eu sei que eles me ajudam, mas dessa vez eu não quis nem avisar nada sabe? Eu um dia volto e pronto. Não vou avisar. Pra quê avisar, se eu tenho a chave da casa?”.

Essa foi uma fala de Lisandra, na qual pude perceber o quão profunda é a dor da descrença familiar e, também, da descrença e apreensão em si própria, no que concerne aos possíveis desfechos da situação, que pode resultar em um retorno ao convívio com seu agressor. E sim, há essa possibilidade sempre. A complexidade dos vínculos afetivos é muito ampla e, por vezes, transcendem o nosso entendimento.

Por falar em vínculos, existe um momento muito especial nas unidades regionais nos quais ocorre o fortalecimento do vínculo entre a equipe da unidade e as famílias abrigadas. Esses momentos são os aniversários, em que realizamos todas as comemorações das pessoas que estiverem abrigadas, exceto por questões religiosas e/ou a pedido da pessoa aniversariante em não festejar a data. Os aniversários sempre me davam diversas sensações. Sensações essas que até hoje ainda me fazem refletir sobre o significado e valorização da vida, sobre o que há

de simbólico nesse momento, e sempre tento, ainda que impossível seja, sentir o que as expressões e sentimento dos aniversariantes significam.

Muitas das pessoas abrigadas nunca tiveram seus nascimentos comemorados, passando, muitas vezes, por essa experiência pela primeira vez no período de abrigamento. Lisandra, como listei anteriormente, sempre se mostrou ativa e muito firme durante a sua comemoração: no momento dos tão esperados “parabéns” deixava as lágrimas caírem sem sequer piscar. As lágrimas simplesmente “embolavam”, não cessavam. Sinto que aquele momento foi marcante e importante para ela, com certeza um dos grandes destaques do seu momento de abrigamento.

Apesar de reconhecer a importância de encontrar-se abrigada para a manutenção da vida e integridade física dela e dos filhos, sempre foi algo muito presente na sua fala durante os atendimentos a sua indignação em estar aqui, sabendo que o agressor estava livre. Durante todos os diálogos, era possível perceber o quão angustiante era para ela estar aqui e saber que o seu agressor se encontrava livre/foragido.

Mas mesmo com toda essa situação – e em algumas falas dela – encontro um motivo inspirador para continuar atuando na profissão e nesta unidade, ao ouvir de Lisandra que: “eu tinha realmente que vir pra cá, não tinha outro jeito. A polícia já ficou indo na minha casa por um bom tempo, ficava na frente durante a madrugada, mas de manhã quando ia embora ele voltava, era teimoso”. E continuava: “Eu sei que aqui é pra minha proteção, pra proteção de meus filhos, mas eu não acho certo isso, sabe? A gente que não fez nada tem que ficar aqui, já quem errou, fica solto! Eu fico chateada, como pode isso? O cara faz o que quer, some no mundo e eu fico com medo de sair, com problema de nervoso. Esse meu problema de nervoso com certeza é por causa dele. Mas agora estou aqui e o que eu quero mesmo é me afastar dele”.

Após alguns meses em abrigamento e com um projeto de vida mais bem definido, Lisandra, que inicialmente encontrava-se “sem saber o que fazer e por onde começar”, reorganizou seus planos, os tornou executáveis e foi redirecionada ao seu município, porém não mais na Zona Rural, mas sim no centro, onde o acesso à rede de proteção e órgãos de segurança é mais rápido. Ela ainda contou com o acesso aos benefícios eventuais (auxílio aluguel e alimentação), que somados ao benefício de transferência de renda, o qual ela mesmo acessa, garantem que Lisandra e sua família possam retomar sua rotina de maneira digna. Ela também já estava projetando retomar suas vendas e atuar como diarista com clientes antigos que já conheciam o seu serviço. E o melhor e mais importante: uma rotina sem violência doméstica.

#### 1.1.4 Caso Letícia: “Uma nova mulher, capaz de enfrentar tudo e todos.”

Letícia é uma mulher jovem que foi admitida com seus dois filhos na unidade. Muito sonhadora, cheia de planos e com uma força de vontade descomunal. Conviveu com a violência em suas diversas manifestações antes do relacionamento que foi estopim para o seu abrigo. Tem consigo marcas do silenciamento, da sua dor por terceiros e da falta de “socorro” quando tanto precisou. Violência física e sexual já haviam sido “normalizadas” na vida dela.

Durante os atendimentos, ela falava que: “eu achava que era isso mesmo, que era assim que mulher vivia ou deveria viver, mas depois que eu cheguei aqui, eu vi que não é assim, que não pode ser assim. E olhe que se não estivesse aqui na casa, eu já teria me matado com certeza! Você acredita que quase eu não vinha pra cá? Fiquei com medo, eu imaginava aqui um lugar parecendo a crackolândia, cheia de gente largada no chão, parecendo nóia sabe? Vixe. Mas ainda bem que eu vim! Se eu não viesse, nunca saberia como aqui é bom, uma casa normal, sabe? Ainda bem que eu vim pra cá. É verdade o que eu tô dizendo: se eu não viesse pra cá, eu já teria me matado mesmo! Não estava mais aguentando não. Mesmo pensando nos meus filhos, eu tive essa vontade de tirar a minha vida”.

A evolução do processo de abrigo de Letícia no que diz respeito à aquisição/reconstrução da autoestima foi muito perceptível. Houve um diálogo que me deixou muito feliz. Letícia relatou que “hoje me sinto bonita, poderosa e mudada. Uma nova mulher capaz de enfrentar tudo e todos!”. E que fala feliz! Letícia é uma potência! Bem similar à pujança que a escritora Mel Duarte coloca no poema “Se cair a gente levanta”, que diz “Se cair a gente levanta / Mulher sim,/ Negra sou,/ Punhos serrados até o fim/ Meu tempo é agora” (DUARTE, 2016, p. 23).

Mesmo diante das quedas, Letícia continuou tentando e efetivou seu pedido de abrigo; mesmo com todas as dificuldades e o grande risco no qual estava exposta há muitos anos, em que a questão da violência era muito ampla, pois além do fator violência doméstica, seu agressor ainda possuía envolvimento com o tráfico de drogas e outras situações de risco. Através do comprometimento e atuação de toda a equipe multiprofissional, trabalhamos as potencialidades dela e criamos estímulos para que pudesse refletir sobre sua condição, de maneira autônoma, e apontar novos caminhos após seu desligamento da unidade.

Com o passar do tempo, Letícia já apresentava em sua fala planos concretos de mudança. Sabia no que desejava investir o seu dinheiro, os bens os quais desejava adquirir, traçou possibilidades de emprego em diversas áreas, fortaleceu os vínculos com familiares, dos quais

foi afastada por estar vivendo em um relacionamento abusivo, em que até o contato com a família lhe era negado. Ao final do abrigamento, a partir do envolvimento do município de fixação da mesma e real auxílio, conferido através da Rede Socioassistencial, com destaque para a Secretaria de Desenvolvimento Social, ela conseguiu acessar diversos serviços, sendo inclusive contemplada com um imóvel pelo, à época, Programa Minha Casa Minha Vida. Ela atualmente encontra-se empregada e conduzindo a sua vida junto aos seus filhos, tendo a oportunidade de viver novos momentos, fora da situação de antes.

1.1.5 Caso Júlia: “... mesmo com esses problemas, quero ficar com minha família... quero voltar e sei que agora vai ser melhor, vai ser diferente.”

Júlia acaba de sair dos 17 anos. Uma jovem que leva consigo as marcas da negligência familiar, vivida desde a infância, e que se refletem no trato com as suas filhas. Aos 15 anos teve a sua primeira filha, e aos 18 é mãe de duas. Sua vida de extrema vulnerabilidade socioeconômica, falta de acesso a serviços básicos como educação e saúde (com destaque para questões sanitárias), trouxeram consequências as quais atualmente Júlia informa sentir e saber terem implicado na forma como ela leva a vida.

Quando o assunto é o agressor, ela sempre se refere a ele como “louco” e que, apesar de “não ter laudo, ele é louco”. Durante nossas conversas, Júlia relatava que sofreu diversas formas de violências e ameaça de morte, apesar de estar num relacionamento de aproximadamente 10 meses. Com essa fala, caí em reflexão sobre a “loucura” estar engendrada na sociedade como padrão de justificativa para diversas atrocidades cometidas pelos homens. Seria isso uma cultura protecionista ao homem, a de nomear criminosos, agressores e toda estirpe de pessoas que cometem tais atos, de loucos? Normalmente, associam-se essas ações a transtornos mentais que muitas vezes não existem e isso é exatamente parte do machismo estrutural, que discutirei no terceiro capítulo.

A situação de extrema vulnerabilidade social vivida por Júlia, já citada acima, fez com que ela trouxesse em seu diálogo o seguinte: “se eu tivesse o meu dinheiro eu não precisava disso”. “É isso que fez eu ficar nesse namoro, se eu tivesse estudado, trabalhado e conseguisse minhas coisas, eu não estava assim agora”. Com esse discurso, ela reforça um dos principais motivos listados por algumas mulheres que permanecem em relacionamentos violentos: a dependência financeira. Tal dependência mantém muitas vezes as mulheres “reféns” de relacionamentos, por não enxergarem perspectiva de alcançar um futuro digno.

Essa constatação tem sido apontada em muitos estudos e pesquisas, como nos que localizamos em nossa revisão, dentre alguns que destacamos a seguir: “Violência doméstica e familiar contra a mulher” e “Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres”, ambas realizadas pela DataSenado, em 2017 e 2018; “Autonomia das Mulheres e Igualdade na agenda de Desenvolvimento Sustentável”, realizada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em 2017; a produção do Caderno de Formação “Gênero e Autonomia Econômica para as Mulheres”, realizado pela ONU, em 2017, dentre outros. Além desses, Veras & Silva nos chamam a atenção no artigo “Ministério Público do RN no Combate e Prevenção à violência contra mulher – A experiência do grupo reflexivo de homens”, sendo este um dos motivos que as “mulheres não rompem com as relações conjugais opressoras por que passam, especialmente nos casos em que existem filhos, posto que, sem remuneração, a mulher se vê impossibilitada de prover o seu sustento e o de seus filhos”. (VERAS; SILVA, 2018, p.57).

Isso se agrava quando as mulheres estão nesta situação, visto que não procuram por ajuda, principalmente pelo fato de que, após o registro da ocorrência nas Delegacias Especializadas, estas necessitarão, muitas vezes, retornar para o convívio com o agressor, que estando ciente da denúncia, poderá potencializar mais ainda o nível de sofrimento dessas ofendidas, o que recorrentes vezes culminará no feminicídio.

Ainda com base no resultado dos estudos citados acima, a falta de apoio ou auxílio da rede social das mulheres em situação de violência também é um fator preponderante na ausência da busca dessa rede e da quebra do silêncio. Dessa forma, também compreendemos que discorrer em diferentes espaços educativos, sejam eles pertencentes ou não à Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, sobre as temáticas que envolvem a relação de gênero, raça e poder, acontecimentos históricos e da contemporaneidade, a importância da denúncia e a divulgação da rede de proteção, são desafios que demandam um compromisso com a informação e a vida de todas as mulheres, em particular das mulheres negras, foco deste trabalho.

Retomando os diálogos com Júlia, ela verbalizava o desejo de retomar os estudos ainda naquele ano, porém ao sair do abrigo não sabia se iria conseguir. Mas ela se interessava bastante pela leitura, sempre requisitou muitos livros durante o abrigo e demonstrava ser uma garota com muitos objetivos, porém ainda não possuía uma autoconfiança de que poderia alcançar lugares positivamente distintos dos atuais.

Ao longo do abrigo e pela falta de convívio com os seus, o não uso de aparelhos celulares e acesso às redes sociais, por questão de segurança, o abrigo torna-se cada dia

mais difícil para mulheres jovens que acessam constantemente as redes sociais. Júlia relatava diariamente a saudade que possuía de seus familiares e sua vontade de retorno, porém, por reconhecer os riscos, preferiu optar pela sua permanência no abrigo até as devidas tratativas para que seu desligamento ocorresse de maneira segura e confortável.

No decorrer do tempo e com algumas resoluções do caso, Júlia me faz refletir sobre o sentimento de pertença familiar, os vínculos constituídos com seus pares, os quais a extrema vulnerabilidade socioeconômica não deixa sucumbir. Ela apresenta em sua fala conteúdos que refletem a relevância da família para o processo de retorno ao convívio sociofamiliar: “eu sei das dificuldades que a minha família passa, sei que não é fácil, mas só em estar longe dele (se referindo ao agressor) é o que me importa. Mesmo com esses problemas, quero ficar com minha família, ver minha mãe que precisa de mim e de minha ajuda, quero voltar e sei que agora vai ser melhor, vai ser diferente, vou fazer um curso de estética, quero aprender também a fazer unha, ser manicure, é mais fácil de conseguir cliente e ganhar dinheiro, eu gosto de fazer essas coisas”.

A saída de Júlia me fez repensar a nossa atuação e compreender que em todo trabalho, existem limites e barreiras. Algumas intransponíveis, pois diz respeito ao outro, a quem ele é, a quem ele deseja ser e se tornar. Trabalhar com o humano requer muita compreensão do até onde nós podemos adentrar. E com isso e por isso, é importante destacar que o Serviço Social é uma profissão que, conforme a construção da Lei 8662/1988, é a favor da “defesa dos direitos civis, o reconhecimento positivo das peculiaridades individuais e sociais, o respeito à diversidade etc.”. (BRASIL, 1988). E ainda tem como um dos seus princípios fundamentais: “o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (BRASIL, 1988).

Assim, reforço o meu papel como assistente social e sigo atuando com afinco e crença no trabalho que me foi designado. Finalizo os relatos com o poema de Elizandra Souza, intitulado “Poema novo”, corroborando com tal e torcendo que outras “Júlias” possam passar pela minha vida profissional, pelas Casas Abrigo, e que saiam de maneira positivamente diferente, reescrevendo novos poemas, histórias de vida e perspectivas:

Quero escrever um novo poema  
 Que seja um afago nos crespos cabelos  
 Um cafuné dedilhado na nuca, sem algema  
 Um carinho no nosso eu, reforçando nossos elos.  
 Palavras para os que não negam amor  
 Navalha cortante nos ouvidos do opressor  
 No papel libertador, pétalas suaves balançam  
 Conversa informal como contratos de confiança.  
 (SOUZA, 2012, p. 31)

## 1.2 Breve histórico das Casas Abrigos para mulheres: no mundo, no Brasil e na Bahia

Para que uma política seja construída é necessário que haja demandas/ocorrências de casos, para que assim esses fenômenos sejam estudados e a partir desses estudos surjam materiais que deem subsídios ao trato de diversas questões sociais. No que concerne a este trabalho, falaremos brevemente do surgimento desses equipamentos que são as Casas Abrigo, as quais surgiram em diversos países do mundo e são consequências da demanda e/ou necessidade que foi emergindo com o surgimento de casos de violência dos mais variados.

A primeira Casa que se têm registro data de 1970, na Inglaterra. A partir da iniciativa organizada de um grupo de mulheres, que alugaram uma casa para realizar reuniões, outras mulheres começaram a buscar o espaço para proteção e refúgio. Essa ação influenciou o aparecimento de outras Casas, o que resultou, também, na organização de uma rede de apoio e na pressão sobre o governo para criar uma legislação e espaços de proteção para as vítimas (DAGORD, 2003). Além dessa Casa, outras foram surgindo na Europa, no final da década de 1970 e início dos anos 1980, como, por exemplo, em Amsterdã (1974), considerada um dos primeiros refúgios (SOARES, 1999); e em Gales, Escócia, Canadá, Estados Unidos e Austrália. O movimento iniciado por essas mulheres coloca em pauta algo que antes se negava na sociedade, conforme nos atenta Ruffa:

durante as décadas de 70 e 80, as casas-abrigo se estenderam gradual e amplamente em vários países europeus, Estados Unidos e Canadá constituindo, em alguns casos, autênticas redes distribuídas por todas as regiões e localidades. Os refúgios, verdadeiros estandartes da luta em defesa dos direitos da mulher, cuja criação e difusão representam uma autêntica vanguarda na denúncia de um problema até então silenciado são, antes de tudo, uma resposta a um problema para o qual a sociedade não possuía uma correta visualização, assim como, inclusive, propunha soluções contraproducentes. (RUFFA, 1990, p.14)

A partir daí as mulheres começam a serem vistas como sujeitas de si, tensionando não apenas o governo por legislações, mas também a sociedade e toda uma estrutura de poder. Não é à toa que elas vão orquestrar o surgimento de refúgios e/ou Casas Abrigo, tendo significados históricos relevantes na medida em que possuem como premissas o aspecto reivindicativo, o papel de denúncia e de divulgação da violência intra-relacionamento e, ainda, a autogestão, autonomia e a retomada da voz e da palavra desses sujeitos que vivenciaram a violência (RUFFA, 1997).

Essas bases vão ressoar em outras partes do mundo, inclusive no Brasil. Por aqui, da década de 1970 em diante, os movimentos organizados de mulheres passaram a denunciar a violência sofrida por estas. Já na década de 1980, foi lançado em São Paulo o SOS-Mulher para

atender às vítimas de violência, focado na prestação de informação e orientação jurídica (GREGORI, 1993). Ainda que não fosse propriamente uma Casa Abrigo, vale destacar o empenho do SOS-Mulher, pois foi uma iniciativa inédita no Brasil que ampliava a pauta feminina, indo além de questões ligadas à creche, redemocratização etc. (DAGORD, 2003).

Ainda nesse período ocorre a criação da primeira Casa Abrigo no Brasil, em São Paulo (1983), chamada de “Casa da Mamãe”, vinculada à Fundação Francisca Franco, e da 1ª Delegacia Especial de Defesa da Mulher no Brasil, criada na cidade de São Paulo em 1985 através do Decreto-lei 23.769 e, também, a promulgação da Constituição Federal de 1988 que visa enfrentar e combater a violência contra as mulheres. Após pressão feminista, já na década de 1990, várias mobilizações e protestos foram realizados, o que gerou a necessidade de criar Casas Abrigo mais protegidas, já que inicialmente estas recebiam temporariamente as mulheres. Segundo Ana Lúcia de Leão Dagord em sua dissertação de Mestrado intitulada “Viva Maria: dez anos”, era preciso estruturar um programa específico para as vítimas de violência:

À medida que esse trabalho se desenvolveu, foram aparecendo novas necessidades e objetivos, entre eles o de desenvolver um programa de atendimento; criar um programa específico só para as crianças que, via de regra, acompanham suas mães. Esse último era um dado novo, pois, até então, os projetos atendiam apenas as mulheres. Ainda, propunham-se desenvolver um programa não só de proteção, mas capaz de fortalecer a autoestima dessas mulheres para promover a autonomia, resgatando e promovendo o exercício pleno da cidade, um projeto de reinserção na comunidade, enfim, um programa para “além da crise”. . (DAGORD, 2003, p.33).

Nesse sentido, romper com uma situação de violência que ameaça o bem-estar das mulheres requer uma ação que envolva não só o esforço individual, mas, também, a sociedade, o coletivo. É com base nisso que vêm surgindo diversas ações e políticas públicas a fim de minimizar as violências sofridas pelas mulheres e aumentar o nível de instrução das mesmas no que concerne às Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica.

Em decorrência disso, ainda na década de 1990, o Ministério da Justiça, através do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, estabelece a criação das Casas Abrigo, e “em 1997, foi elaborada uma Norma Técnica que orientava os novos abrigos, e, em 1998, iniciaram os convênios para a liberação de verbas visando à construção e manutenção de casas-abrigo” (DAGORD, 2003, p.33). O convênio, celebrado entre o Ministério da Justiça, os Estados, Municípios e o Governo Federal, inicialmente foi firmado com nove municípios brasileiros, que passaram a receber recursos do Orçamento da União (FALCÃO, 2008). Esse passo importante para o abrigamento das mulheres em situação de violência possibilitou que estas tivessem um local para compartilhar, dialogar e criar um novo modelo de convivência

segura, para, depois, retornarem ao convívio social tendo apoio institucional e comunitário (RUFFA, 1997).

Similar ao que ocorreu no cenário brasileiro, no Estado da Bahia ocorre a luta das mulheres organizadas que vão pressionar a sociedade pelo enfrentamento da violência contra a mulher. Uma das principais iniciativas foi o movimento Brasil Mulher que, em 1981, foi às ruas de Salvador contra a violência o que gerou e influenciou diretamente: a criação da Comissão Especial da Mulher na Câmara de Salvador em 1984, por intento da vereadora Amábília Almeida; a implantação da Delegacia Especial para Atendimento à Mulher (DEAM), em 1986; e da Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, chamada de Pousada de Maria, no ano de 2000; colocando em pauta a situação das mulheres e tensionando as instâncias do Governo Estadual. (FALCÃO, 2008). De acordo com Virgínia Falcão na dissertação “Política de Abrigamento: A Casa Abrigo na Bahia – Histórico e Análise de um Difícil Processo”, a Pousada de Maria tinha

[...] capacidade para abrigar 15 mulheres e 60 crianças, perfazendo um total de 75 internas/os, a Pousada de Maria foi implantada como fruto de um Convênio de Cooperação Técnica, que celebraram entre si as Voluntárias Sociais, entidade civil sem fins lucrativos e reconhecida de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 2.699/69, e o Estado da Bahia, através da SETRAS, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), Secretaria de Segurança Pública (SSP), DEAM, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Federação de Mulheres de Salvador, visando possibilitar o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao funcionamento e a operacionalização de atividades do projeto denominado Pousada de Maria. (FALCÃO, 2008, p.76)

Ainda que tenha passado por crises administrativas e institucionais<sup>1</sup>, a Pousada de Maria ganha relevância por ser pioneira na Bahia em prover o cuidado, atenção e proteção necessários às mulheres em situação de violência. Nesse sentido, esses dispositivos têm por objetivo garantir a proteção integral das mulheres, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, possibilitar a convivência familiar e comunitárias e promover o acesso à toda a Rede Socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (GOVERNO DA BAHIA *et. al.*, 2018). As Casas constituem serviços públicos municipais, estaduais, regionais e consorciadas que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência com o propósito de prover de forma provisória medidas emergenciais de proteção e locais seguros para acolher mulheres, seus filhos e dependentes:

As Casas abrigo são equipamentos que oferecem um serviço de abrigamento com caráter sigiloso e temporário de até 180 dias, direcionados para os casos gravíssimos de violência doméstica, em que a vida da mulher é ameaçada pela convivência com o

---

1 Isso, inclusive levou ao seu fechamento em 2003 e posterior reativação através da mobilização de instituições e ações encabeçadas por mulheres organizadas. (FALCÃO, 2008).

agressor, tornando necessário seu afastamento imediato, com corte radical de todo e qualquer contato, até resolução nas suas demandas, recebendo proteção integral (moradia, alimentação, vestuário, apoio pedagógico, atenção à saúde e acompanhamento psicossocial e jurídico). (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, SJDHDS, SAS, CPSE, 2018, p. 2)

As Casas Abrigo Regionais são unidades de abrigamento para mulheres em risco iminente de morte, que necessitam de um afastamento imediato do lar, juntamente com seus filhos menores de 18 anos. Nesses locais, elas poderão receber proteção integral até a resolução das demandas. É importante ressaltar que o nível de conhecimento das mulheres e da sociedade em geral sobre essas casas ainda é muito baixo. Diante do exposto, entendemos que quanto mais mulheres inteirarem-se sobre a existência deste serviço, mais encorajadas se sentirão em realizar denúncias, pois saberão que existem locais específicos que podem resguardá-las, bem como a seus filhos, além de possibilitá-las e às suas famílias o estímulo para que reflitam sobre a ressignificação de suas vidas. Antes de chegarem a uma das Casas, a Central de Acolhimento avalia como melhor atender e quais passos tomar no cuidado com a abrigada.

Diante de todas as atribuições que serão listadas como da Central de Acolhimento, destaco também situações que perpassam o que está “escrito e definido” como o seu “papel”. Ao longo dos quatro anos de atuação na Unidade Regional em Itabuna, considero que tal equipamento desempenha um papel de verdadeiro “elo” entre as Casas Abrigo e a rede Socioassistencial e de proteção como um todo, prestando todo o tipo de apoio necessário dentro das suas possibilidades e sendo o principal orientador das equipes que atuam nas três unidades regionais existentes na Bahia: Feira de Santana, Itabuna e Juazeiro.

Durante esses anos de trabalho, entendo a Central como uma real parceira das unidades, nos auxiliando nas práticas que nos norteiam, sendo de extrema relevância, visto que as situações com as quais trabalhamos são diversas e por vezes, novas. Considerando que cada família possui suas peculiaridades e, especificamente no caso de Itabuna, este suporte prestado pela Central foi essencial para que pudéssemos receber todas as orientações necessárias para uma atuação efetiva junto às abrigadas e famílias. Situações que muitas vezes demandaram intervenção imediata dada a urgência, e através do processo de acompanhamento que tal Central presta às Casas, podemos manejar a situação de maneira devida.

Outro ponto que gostaria de ressaltar é que a Central de Acolhimento, junto à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), realiza a capacitação das Equipes Técnicas que atuam nas Unidades Regionais. Essas são responsáveis por construir o material que será utilizado durante os dias das capacitações junto às equipes. Durante a capacitação que dura cerca de uma semana, as equipes podem expor suas dúvidas, anseios e,

assim, adquirirem subsídio teórico e prático para suas atuações. A fim de possibilitar uma melhor compreensão sobre a função da Central de Acolhimento do Estado e suas atribuições trago o seguinte fragmento:

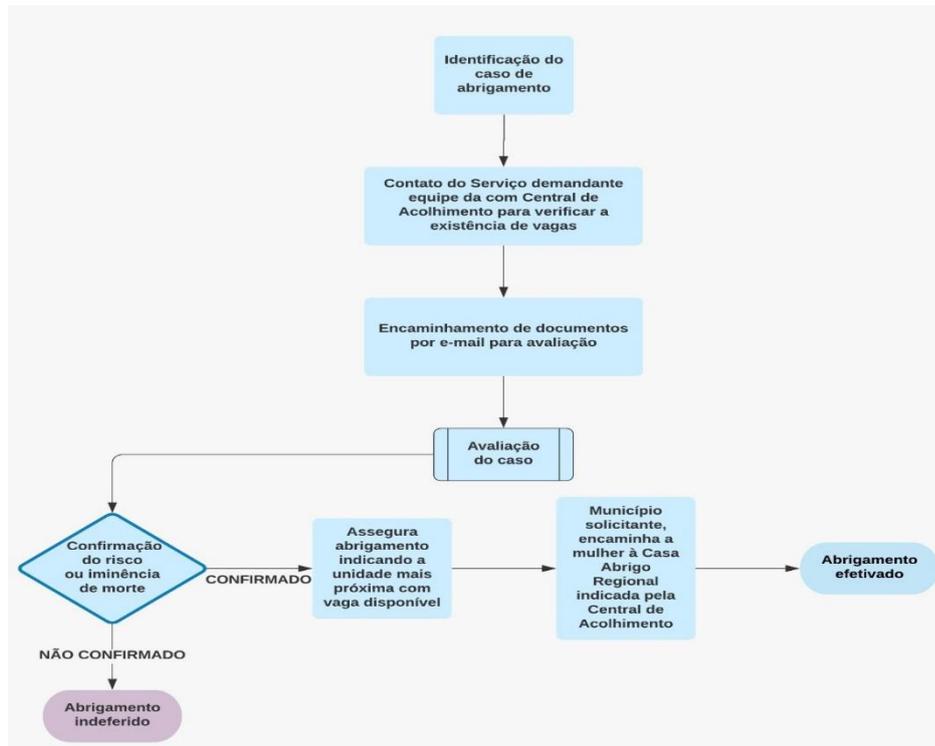
O trabalho realizado pela equipe da Central de Acolhimento, caracteriza-se por uma atuação interdisciplinar, planejada e articulada com os(as) demais áreas da SAS, os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos e com os municípios. No que tange a atuação da equipe, as atividades in loco e externas são realizadas 24 horas, em horário administrativo diurno e através de sobreaviso noturno e em finais de semana e feriados, dentre as quais:

- 1) Atendimento de consultas para abrigamento de mulheres e seus(suas) filhos(as) e/ou dependentes pelos equipamentos e instituições dos 417 municípios que, de acordo com o regulamento, podem exercer a função de encaminhamento para a Casa Abrigo Estadual, por 24 horas ininterruptas;
- 2) Avaliação do Relatório Psicossocial encaminhado pela equipe do município encaminhador, onde ocorre à escuta da mulher vítima de violência;
- 3) Apoio às equipes das Unidades Regionais, quando necessário, através de contatos telefônicos com familiares e amigos próximos, que possam auxiliar durante o abrigamento das mulheres e ao serem desligadas;
- 4) Contatos com a rede municipal do município encaminhador e do município sede para realizações de encaminhamentos necessários;
- 5) Contato com a Ronda Maria da Penha, quando necessário para auxílio de acompanhamento para a abrigada e/ou seu dependente;
- 6) Elaboração de relatórios e fichas de ingresso das abrigadas, com as informações importantes para o GEDEM, quando do abrigamento;
- 7) Elaboração de relatórios mensais e semestrais para a Coordenação da Proteção Social Especial da SAS;
- 8) Participação em supervisões técnicas realizadas pela CPSE;
- 9) Participações em eventos da rede de Políticas Públicas e Setoriais para Mulher;
- 10) Registrar, controlar e sistematizar informações atualizadas sobre os serviços que ofertam de forma regionalizada o acolhimento, sobre os seguintes eixos: atendimento; articulação de rede; estrutura física; número de vagas disponíveis e preenchidas/fluxo de usuários/tempo de permanência dos usuários, e a dinâmica desta movimentação; utilização dos recursos financeiros de cofinanciamento; perfil do público atendido; municípios que mais demandam; municípios que menos demandam; desligamentos; cancelamento de pleitos de vagas; etc.
- 11) Desenvolver, em integração com os gestores de assistência social dos Municípios abrangidos pela oferta regionalizada, a integração operacional com o Sistema de Justiça e o Conselho Tutelar com a definição de fluxos e procedimentos;
- 12) Manter atualizada a listagem das vagas existentes na rede de acolhimento regionalizada, por meio da coleta diária de dados junto aos serviços, divulgando-as periodicamente;
- 13) Recepcionar, analisar e encaminhar as solicitações de acolhimento dos demandantes, indicando a vaga mais adequada disponível;
- 14) Articular com os serviços regionalizados, para fins de agilização e otimização do atendimento;
- 15) Identificar os fluxos atuais de acolhimento e o trânsito dos acolhidos/abrigados—desde a aplicação da medida protetiva de acolhimento até a sua efetivação;
- 16) Possibilitar o gerenciamento da fila de espera por prioridade e diagnóstico;
- 17) Articular as ações de vigilância socioassistencial na área de abrangência, a partir dos diagnósticos socioterritoriais, com o objetivo de definir prioridades para o planejamento e a gestão dos serviços regionalizados;
- 18) Definir, ajustar e avaliar a metodologia e os processos de funcionamento dos serviços;
- 19) Monitorar as Unidades Regionais, por meio da definição de ferramentas e indicadores, para o acompanhamento da execução dos serviços em seus padrões de oferta e de qualidade, para identificar a necessidade de correção de rumos, e para subsidiar a tomada de decisão como órgão coordenador do serviço;

- 20) Identificar dificuldades relacionadas à articulação entre os serviços regionalizados e demais instituições que compõem os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos e propor alternativas para sua resolução;
- 21) Apoiar às Equipes na elaboração do Plano de Atendimento aos municípios vinculados, ou validação destes;
- 22) Realizar a coordenação dos recursos humanos e do trabalho interdisciplinar, que incluem a realização periódica de reuniões das equipes regionais, discussão de casos e reuniões de supervisão;
- 23) Apoiar às equipes das unidades regionais nas atividades de planejamento;
- 24) Discutir e qualificar processos e metodologias de trabalho de forma permanente;
- 25) Elaborar, discutir e padronizar instrumentais de trabalho, em conjunto com os Sistemas de Justiça e Garantia de Direitos, órgãos gestores de Assistência Social dos municípios-sede e vinculados e equipes dos serviços regionalizados;
- 26) Prestar apoio e supervisão às equipes dos serviços regionalizados;
- 27) Gerir e capacitar às equipes dos serviços regionalizados;
- 28) Colaborar com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direito e órgãos de defesa de direitos nas ações de fiscalização e/ou inspeções realizadas nos serviços regionalizados;
- 29) Colaborar com o MDS no processo de acompanhamento e monitoramento dos serviços regionalizados;
- 30) Estabelecer fluxos e procedimentos relativos à aplicação de medida protetiva de acolhimento, em conjunto com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, com a participação dos gestores de Assistência Social dos municípios Sede e Vinculados;
- 31) Publicizar os fluxos e protocolos no que se refere à aplicação da medida protetiva de acolhimento à rede socioassistencial, demais políticas públicas, Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos;
- 32) Articular e contribuir na realização de capacitação conjunta para agentes públicos dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, de outras Políticas Públicas, e das Unidades de Acolhimento Regionais.” (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, SJDHDS, SAS, CPSE, 2018, pag. 16-18)

A fim de que não ocorram equívocos no abrigamento das mulheres e seus dependentes, foi criado um fluxo de encaminhamento, o qual é de extrema importância, visto que o perfil das mulheres atendidas por este equipamento é muito bem definido. Muitas vezes, por falta de informação sobre a finalidade do abrigamento nas Unidades Regionais da Mulher, a Central de Acolhimento pode vir a receber casos que não são da especificidade destas regionais, por isso ocorre a avaliação dos casos a partir de sua identificação. Nesse sentido, para facilitar a compreensão do processo que antecede o abrigamento de maneira sucinta, elaborei um fluxograma que demonstra de que maneira ocorre todo o processo até a culminância ou não do abrigamento:

**Figura 1 - Fluxograma de Abrigamento**



Fonte: A autora desta pesquisa (2021)

Os passos apresentados no fluxograma auxiliam a compreender o caminho percorrido por todas que buscam as Casas Abrigo, como no caso de Jordana, Júlia, Letícia, Lisandra e Marília. Mas do que isso, mostram a complexidade em atender uma demanda/necessidade, advinda da sociedade, que afeta não apenas as mulheres atendidas, mas também seus familiares e toda uma estrutura institucional-comunitária. Além disso, mostram a contribuição e atuação das Casas Abrigo, já que exercem papel social, político e também “de questionamento e ruptura, diante do problema da violência conjugal, acenando para uma nova forma de abordagem teórico/prática, na qual as mulheres não são meras usuárias de um serviço, e sim, sujeitos de sua própria mudança” (PINHEIRO; FROTA, 2006, p.113).

## **2 CAPÍTULO 2 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CARACTERIZAÇÃO, TIPIFICAÇÕES E O CICLO DA VIOLÊNCIA**

As intensas relações patriarcais – que estimularam e potencializaram a opressão dos homens em relação às mulheres e a ideia da mulher como objeto de dominação, subalternidade e prazer, sempre submissa aos comandos masculinos e também a todo tipo de violência, desrespeito e arbitrariedades – perpassam toda a história da humanidade, produzindo desigualdades e danos irreparáveis que, inclusive nos dias de hoje, ainda estão distantes de ser minorados (SAFFIOTI, 2004; RAMÃO, MENEGHEL e OLIVEIRA, 2005). É inegável que a inferiorização feminina, desde os tempos mais primórdios, é real, e essa subordinação está expressa e reforçada por diversas vezes na legislação vigente do país.

Durante nossa história, as leis serviram para reforçar a ideia cruel de que as mulheres não passavam de objetos de seus senhores (pais, maridos, irmãos e até mesmo filhos). Segundo Silva (2010), são as mulheres que sempre viveram numa sociedade machista, classista, preconceituosa, de supremacia masculina, com liberdade restrita e direitos suprimidos, ignorada e anulada.

Mesmo assim, a Constituição Federal de 1988, chamada Carta Cidadã, tornou-se um divisor de águas para as questões humanitárias, dentre elas a de gênero, registrando em seu Art. 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. O inciso I do mesmo artigo declara que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Nessa mesma direção, a Carta Magna incumbiu à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário novas funções. A construção desse novo caminho só se concretiza por intermédio da qualificação de suas atuações no sentido de fortalecer e induzir a proposição de políticas públicas.

A violência é um fato social suscitado por uma complexidade de fatores, e está se incorporando, cada vez mais ao longo dos anos, à realidade da Saúde Pública no Brasil, afetando não somente as vítimas, mas também os seus entes queridos e a sociedade como um todo. No presente, a violência mais do que nunca está exposta de forma latente em diversos contextos, seja no âmbito privado ou no público, acometendo a todos os grupos sociais, como é o caso das mulheres negras, que focamos neste trabalho, a partir de minha vivência na Casa Abrigo e dos altos índices de violência doméstica cometidos contra esse grupo, indicados, principalmente no Atlas da Violência e no Mapa da Violência.

Nesse sentido, vários pesquisadores e intelectuais têm se debruçado sobre essa temática, como Teles e Melo (2017) e outros/as, que nas últimas décadas têm realizado vários trabalhos

com o fim de expor a gênese do problema, denunciar e legitimar a sua existência, bem como transformar em relações democráticas os enfrentamentos existentes, ao longo da história, entre os homens e as mulheres e que por muito tempo foram naturalizados. Destarte, vale destacar que mesmo com avanços na construção de materiais e pesquisas que tornem públicos os debates sobre as violências sofridas pelas mulheres na contemporaneidade, ainda existe uma carência de dados e informações que demonstrem com exatidão esses índices referentes à violência contra a mulher.

De acordo com Oliveira (2007), faz-se uma estimativa de que em todo o mundo uma em cada quatro mulheres já sofreu algum tipo de violência do seu parceiro íntimo, destacando que pelo menos uma vez na vida uma mulher já foi violentada de alguma forma em suas relações. Já no Brasil, uma mulher sofre violência a cada minuto por sujeitos que mantêm algum tipo de vínculo afetivo no interior dos seus lares, indicando que atualmente 23% da população feminina no país está susceptível às práticas de violência doméstica (OLIVEIRA, 2007).

Com a maior divulgação dos casos de violência contra a mulher, a partir do final do século XX surgiram alguns materiais que descortinam e expõem essa questão, como, por exemplo: o Mapa da Violência, o Atlas da Violência, o Anuário das Mulheres Brasileiras, além de diversos materiais com enfoque na questão da violência sofrida pelas mulheres negras no Brasil. Tais pesquisas e dados ampliam a compreensão de tal realidade, ressaltando os impactos causados na vida da mulher em situação de violência doméstica.

Identificada como um problema de saúde pública no Brasil desde os anos 1990, a violência contra a mulher cresce em níveis assombrosos a cada dia, afligindo de diversos modos a sociedade brasileira. Isso expõe as dimensões inéditas que este fenômeno assume no país, como mostram os resultados da pesquisa do Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil<sup>2</sup> e o Atlas da Violência (2019), que citam o aumento da morte das mulheres negras e a redução do número de mortes das mulheres brancas, comprovando que

Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último ano

---

2 “Pelos registros do SIM, entre 1980 e 2013, num ritmo crescente ao longo do tempo, tanto em número quanto em taxas, morreu um total de 106.093 mulheres vítimas de homicídio. Efetivamente, o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1%” (WAISELFISZ, 2015, p.11).

“Entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários. [...] Limitando a análise ao período de vigência da Lei Maria da Penha, que entra em vigorem 2006, observamos que a maior parte desse aumento decenal aconteceu sob égide da nova lei: 18,4% nos números e 12,5% nas taxas, entre 2006 e 2013”. (WAISELFISZ, 2015, p.13)

disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo. (ATLAS, 2019, p. 38)

Os dados apontam disparidades entre a realidade vivenciada por mulheres negras e brancas em relação aos casos de homicídios, ainda que esses dados não tipifiquem o feminicídio. A respeito desse conceito, cabe um adendo para apontar em quem nos baseamos. Nesse sentido, a primeira vez que foi conceituado o fato/ato de mulheres serem assassinadas por serem mulheres e por questões de ódio, desprezo e pelo sentimento de propriedade denominado “femicídio”, ocorreu no pronunciamento de Diana Russel, em 1976, no tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, em Bruxelas (MENEGHEL; LERMA, 2017). Mas, na tradução da fala de Russel alguns países optaram pela feminização da palavra homicídio – neste caso, utilizando feminicídio; em outros, “feminicídio”, caso do Brasil e de outros países da América Central e do Sul.

Dessa maneira, a violência de gênero e/ou feminicídio dentro de uma estrutura, atua na manutenção de símbolos estabelecidos para assegurar a dominação masculina sobre as mulheres, muitas vezes através da violência física, da obediência, do poder (SAFFIOTI, 2002). Assim, Oliveira *et al* (2015) menciona a relevância de se conhecer o perfil do agressor para determinar as categorias de feminicídio, e que classifica da seguinte forma:

a) feminicídio íntimo, que é o tipo mais frequente, em que o homicida mantinha ou manteve com a vítima relacionamento íntimo ou familiar; b) feminicídio sexual, ocorre nos casos em que a vítima não possui ligação qualquer com o agressor, mas sua morte foi precedida de violência sexual, no caso de estupro seguido de morte; c) feminicídio corporativo, por sua vez, dar-se-á em casos de vingança ou disciplinamento, através do crime organizado, como se verifica no tráfico internacional de seres humanos; e, por fim, d) feminicídio infantil, aquele imputado às crianças e adolescentes do sexo feminino através de maus-tratos dos familiares ou das pessoas que tem o dever legal de protegê-las. (OLIVEIRA, COSTA E SOUSA, p.2, 2015)

Essas categorias e desdobramento do feminicídio tem outro agravante quando se olha para o aumento das estatísticas – principalmente, quando focamos nas e se constata que as mulheres negras, pobres e periféricas que são a maioria afetada por esse fenômeno social. Por conta disso, o foco dessa pesquisa volta-se para as mulheres negras, público que – como profissional de Assistência Social – tenho maior contato devido ao meu trabalho na Casa, e ainda, por tentar dirimir as injustiças sociais contra esse público.

Ainda cabe mencionar que as sequelas da violência, além de afetar as vítimas, acabam comprometendo também todas as pessoas que compõem a sua família, principalmente as crianças, as quais são mais propícias a repetir os mesmos padrões de violência vivenciados em

seus lares perpetuando assim esse ciclo. De acordo com Kulka, “adolescentes que testemunharam à violência de parceiro íntimo (IPV) têm maior risco de perpetrarem atos de violência e sofrerem de transtorno de estresse pós-traumático” (KULKA, 2017, p.21).

A banalização da violência contra a mulher tem consequências gravíssimas para a sociedade e tem por consequência a invisibilidade do crime de maior incidência no Brasil. Devido a isso, “em tese, é preciso que ocorra profundas transformações nas bases estruturais e políticas, pois, o Estado é visto como uma máquina de dominação masculina que perpetua e ratifica a violência ao longo dos séculos” (LABRONICI et al., 2010, p.128), e tal conceito foi trabalhado por Pierre Bourdieu durante a Conferência do Prêmio Goffman, que trata da dominação masculina. A politização feminina é de extrema importância para desconstrução dessa assimetria que transpõe as relações de poder entre o homem e a mulher:

Partindo da ideia de que as mulheres foram historicamente alijadas dos processos participativo e decisório, pretende-se compreender como a cultura política pode se transformar em alternativa frente a essa problemática. Isso porque, à medida que as mulheres alcançam o poder, pode-se, então, viabilizar, concretamente, a cidadania. (CAMARGO e D'OLIVEIRA, 2013, p.469).

Esses engajamento e politização decorrem da contribuição do movimento feminista, nos anos de 1970 e 1980 no Brasil, principalmente pelo feminismo negro e/ou enegrecimento do feminismo, como nos alerta Sueli Carneiro (2003) e Lélia Gonzalez, já que “a tomada de consciência da opressão ocorre, antes de tudo, pelo racial” (GONZALEZ apud BAIROS, 2000, p.56). O posicionamento das mulheres negras diante de várias pautas que o feminismo ocidental não as contempla vai tensionar as “diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais” (CARNEIRO, 2003, p.118), como é o caso do Brasil.

Em suma, as discussões e tensões propostas pelo enegrecimento do feminismo vão impulsionar a politização das mulheres negras, fazendo com que assumam a posição de sujeitos políticos. Nessa dinâmica, outras lutas saem da esfera privada para a pública – ligadas ao mercado de trabalho, à violência, o direito reprodutivo, ao não silenciamento e apagamento de suas histórias (GONZALEZ, 2018; CARNEIRO, 2003).

Deste modo, é fundamental entender o conceito da violência e da mesma maneira compreender sobre as suas diferentes formas e tipos, principalmente quando olhamos para as mulheres negras, para que o seu reconhecimento seja dado de uma forma mais concreta nas relações, levando em consideração que “a violência pode abranger aspectos físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais das vítimas” (LABRONICI et al., 2010, p.128 apud DIAS, 2007). Mas como podemos compreender de maneira mais profunda, mais elucidativa e num formato de comunicação mais simples e prático o que é a Violência Doméstica? Nesse

sentido, tentamos responder a essa e outras questões a respeito da violência doméstica no decorrer do próximo subcapítulo.

## 2.1 Tipificação da Violência Doméstica

A violência doméstica contra as mulheres recebe essa nomenclatura por ocorrer no ambiente do lar sendo os agressores, na maioria dos casos, homens com os quais elas mantêm ou mantiveram uma relação íntima e estreita. Essa violência sempre existiu e independe da camada social da qual a mulher faça parte. Nesse sentido, a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, tipifica esse tipo de violência de diversas formas: física, moral, sexual, patrimonial e a mais sutil – mas não menos cruel – a psicológica. Por muitas pessoas só perceberem a violência quando materializada na agressão física, as mulheres, muitas vezes, sofrem as diversas outras formas dessa violência antes da consumação do ato físico. Em seus Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V, a Lei Maria da Penha descreve cada tipo de violência com suas características e particularidades. De acordo com tal normativa, a violência física é uma das mais simples de ser identificada, configurando-se pelo seu caráter invasivo, não gerando dúvidas ou confusão mental quanto à sua ocorrência ou não. É entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, a exemplo de: espancamento, torturas, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos perfurantes ou cortantes, apertar ou sacudir os braços, murros, tapas, pontapés, arremesso de objetos, ou qualquer ato que atinja fisicamente a mulher.

A violência física acima detalhada é a que nós, mulheres negras, sofremos desde a época da escravidão, pelas mãos de diversos homens, visto que, dentro da configuração social, estamos abaixo de todos os seres ditos humanos (RIBEIRO, 2017). Ou seja, sofríamos em dada época através dos senhores, capatazes, capitães-do-mato e pelos companheiros brancos ou negros, logo, essa violência tem um caráter histórico e cultural que está engendrado na sociedade (GONZALEZ, 2018; DAVIS, 2016). Isso evidencia como o racismo, o capitalismo e o patriarcado estão enraizados na lógica da dominação/ exploração/ violação dos corpos, em particular de mulheres negras e pobres, ao longo da história. Não é à toa que Lélia Gonzalez nos chama a atenção para a tripla discriminação sofrida pelas mulheres não-brancas:

É importante insistir que no quadro das profundas desigualdades raciais existentes no continente, se inscreve, e muito bem articulada, a desigualdade sexual. Trata-se de uma discriminação em dobro para com as mulheres não-brancas da região: as amefricanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma

região de capitalismo patriarcal racista dependente. Justamente porque este sistema transforma as diferenças em desigualdades, a discriminação que elas sofrem assume um caráter triplo, dada sua posição de classe. (GONZALEZ, 2020, p. 145-146)

Desse modo, as mulheres negras vão experienciar em diferentes graus e medidas as violações contra si, seja na relação do mercado de trabalho, na vida doméstica, nas relações pessoais e afetivas com seus parceiros, familiares etc., pois, tais situações são permeadas por uma áurea patriarcal, machista, racista. A propósito, é bom frisar que o machismo integra uma estrutura que ratifica a dominação masculina sobre o feminino, não apenas na relação amorosa-afetiva, mas também no seio da coletividade, como nos alerta Canabrava:

A educação, que começa no seio da família e continua ao longo da vida na escola, nos diferentes ambientes sociais e nos meios de comunicação, continua reforçando papéis e padrões culturais machistas, criando estereótipos: para o homem a autoridade, o poder de decisão, a produção de bens, o mundo exterior; para a mulher a obrigação de obedecer, a reprodução da vida em todos os seus aspectos, o mundo interior, as quatro paredes. Essa injusta e desigual relação entre homens e mulheres – as denominadas relações sociais de gênero – gera uma grande violência estrutural cotidiana, muitas vezes invisível, considerada natural, mas que chega aos maus-tratos, à agressão, a violação e até a morte. (CANNABRAVA, 2012, p.199)

Assim, na concepção de indivíduos machistas ou reprodutores do machismo, nós, mulheres, só podemos nos queixar, questionar, nos revoltar, caso a violência física ocorra, pois, muitas pessoas ainda não concebem que outros tipos de violência que não a física pode levar ao sofrimento mental. Diante disso, muitas pessoas só conseguem compreender a violência quando ela está exposta através dos nossos corpos, materializados em marcas físicas, como se só a partir dessas pudessem ratificar a ocorrência de tal violência.

Avançando, a violência psicológica, de acordo com a Lei Maria da Penha, pode ser considerada como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, prejudicando, perturbando o pleno desenvolvimento da mulher ou com o objetivo de degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Enquadram-se neste tipo de violência: ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, proibição de estudar, viajar ou falar com amigos e parentes, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, exploração e limitação do direito de ir e vir, ridicularização, tirar a liberdade de crença, distorcer e/ou omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre sua memória e sanidade (BRASIL, 2001).

De tal modo que essa violência se torna tão comum, tão sutil, não deixando marcas físicas, porém marcas negativas internas no íntimo de mulheres de diferentes faixas etárias, classes sociais, etnias, religiões, em contextos diferenciados, e nem sempre são detectadas pela vítima. De acordo com Azevedo & Guerra (2001, p.25) “o termo violência psicológica

doméstica foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada”.

A violência sexual é qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Dentre elas está o estupro, obrigar a mulher a praticar atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição, por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher (BRASIL, 2001).

É muito corriqueiro que nós mulheres nos percebamos em diversas situações desse tipo, em que nos sentimos objetificadas, anuladas, invadidas, desmoralizadas. Entretanto, ainda por conta das imposições patriarcais e da sociedade machista, nós mulheres nos submetemos a certas situações, a fim de satisfazer os anseios dos companheiros, esposos, namorados, parceiros casuais, dentre outros. Isso faz com que nos sintamos na obrigação de fazermos o papel da mulher que está disposta a tudo, até mesmo a realizar atos que nos deixam enojadas de nós mesmas, para que o homem se sinta satisfeito e realizado, ainda que isso custe nossa paz, nosso sono e, também, nossos momentos mais íntimos destruídos, em se concretizando o estupro.

O estupro – que está tipificado como um tipo de violência sexual – é naturalizado na televisão, filmes, propagandas comerciais de televisão, festas e em diversos outros cenários, fazendo com que muitos homens se sintam donos de nossos corpos e se comportem como se nós, mulheres, fôssemos sua propriedade, sendo utilizada extrema violência física e psicológica. Em muitos casos, as vítimas não denunciam, pelo pavor de reviver a agressão e, também, diante da ameaça do estuprador. O estupro é uma das poucas formas de violência compreendidas mais facilmente pela sociedade, pelo nível de agressão física o qual a mulher é submetida.

Faz-se importante ressaltar que, nos diálogos informais, é perceptível para mim que essa compreensão de estupro não se dá facilmente, quando nos referimos às esposas e maridos no âmbito de sua residência/convívio, pois muitos destes entendem que a mulher, por estar na condição de esposa, ainda que indisposta, deva ceder ao ato, pelo simples fato de serem suas companheiras. As autoras Dantas-Berger e Giffin (2005), reafirmam os aspectos citados acima em sua pesquisa dando visibilidade às questões do sexo forçado na conjugalidade e sobre a sexualidade das mulheres que sofreram violência conjugal:

A degradação crescente da relação se refletiu igualmente na qualidade das relações sexuais, transformando a cama num campo de batalha, revelador, em alguns casos, do desprazer sexual cronificado. Para a maioria, o sexo foi um dos motivos mais

frequentes para que a violência se instalasse. Segundo os relatos, a relação sexual ocorreu, muitas vezes, sob forma de coerção “naturalizada” ou como “cláusula” prevista no contexto das obrigações conjugais. Todas relataram alguma situação do parceiro querer e insistir na transa apesar dela não querer; nenhuma delas fez uma denúncia prévia desta situação nos serviços que buscaram. O sexo cedido ou sob resistência foi recorrente, mas pouco nomeado como violência. De modo geral, apesar de tentarem “resistir” – dizerem não – acabavam “cedendo” à relação sexual, algumas vezes por temerem a agressão física, a perda de apoio financeiro ou acusações de infidelidade [...]

Destacamos que o “consentimento” ao sexo não desejado foi relativo para algumas mulheres, visto que, manifestaram nojo e repulsa similares às reações ao estupro cruento, como encontrado no estudo de Machado: *“eu me senti imunda, eu me senti imunda, suja, porque juntou a raiva dele me pegar assim, só para satisfazer a vontade dele e não respeitar o que eu estava passando” (Moema).*

*“Teve uma época que eu fazia sem vontade (...) aí, quando ele virava pro canto e dormia, eu dizia: ‘Graças a Deus!’ Eu ia pro banho, me lavava toda...” (Mary).*

O sexo vaginal forçado no casamento muito poucas vezes foi significado como “violência”, parecendo enquadrar-se socialmente e sexualmente como “normal” na relação. No entanto, concretiza uma situação de opressão para mulheres que consideram o sexo como aspecto de uma relação maior. (DANTAS-BERGER e GIFFIN, 2005, p.422)

Já no que se refere à violência patrimonial, pode-se conceituar como a retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer necessidades básicas. Além desses, as ações de controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, furto, extorsão ou dano, estelionato, privar de bens, valores ou recursos econômicos, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste. Refletir e compreender os impactos das ações de violência na vida da mulher torna-se cada vez mais necessário e relevante, pois

Pressupõe-se pelo fato de muitas mulheres não saberem que a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos pessoais possa ser considerada um crime previsto na lei Maria da Penha, não o reconhecem como tal e não denunciam esse tipo de agressão. Dessa forma, a violência patrimonial raramente se apresenta separada das demais, servindo, quase sempre, como meio para agredir física ou psicologicamente a vítima; ou seja, durante as brigas o agressor usa do artifício de abstrair os bens da vítima para que ela se cale e continue a aceitar a agressão. (PEREIRA, 2013, p.210)

Já a violência moral é considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, e ainda tenha como intuito acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meios de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir, dentre outras. Dentro desse debate é de extrema importância abrir um parêntese e discorrer sobre o conceito de violência de gênero, posto que esse termo descomplexifica o entendimento sobre as desigualdades socioeconômicas predominante entre os pares. Esta violência deve ser

entendida como aquela que é praticada contra as mulheres pelo simples fato de serem mulheres, conforme nos diz Maria Amélia Teles e Mônica de Melo:

[...] “violência de gênero” é (...) uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas (...) A violência de gênero pode ser entendida como ‘violência contra a mulher’ (...). (SANTOS; IZUMINO apud TELES; MELO, p.157)

Nessa perspectiva, a violência contra a mulher é aquela perpetrada contra uma pessoa do gênero feminino, tendo por objetivo a sua intimidação para que assim o agressor, de formas plurais e múltiplas, possa exercer o papel de disciplinador e de dominador, perpetuando o modelo de dominação patriarcal, enraizado nas bases sociais familiares. É importante salientar que essa construção que nós mulheres ouvimos de “mulher ideal” também tem muita ligação com o contexto social que vivemos e o quanto tivemos ou não acesso a pequenos ou grandes exemplos de empoderamento. A carga que carregamos em nosso cotidiano, de sempre necessitarmos atingir um “padrão de perfeição” ou um “padrão exemplar”, leva consigo os reflexos das profundas cobranças sociais às quais estamos submetidas desde o nosso nascimento: como andar, como se sentar, como agir, com quem e com o quê brincar, o que podemos ou não podemos falar, puramente pelo fato de termos nascido mulher.

Reconhecendo essas fragilidades, muitos homens utilizam-se dessa violência para nos dominar e nos acusar de coisas que não cometemos, a fim de que, a partir do medo, nos sintamos frágeis, incapazes, inertes, inúteis, abomináveis, indesejadas, deploráveis. Com isso, destroem a nossa autoestima a fim de nos manterem debaixo dos seus pés, sempre submissas, sempre vulneráveis e, através dessa violência moral, muitos homens constroem prisões para suas companheiras.

As desvalorizações variam de diversas formas, e com a mulher negra, que é triplamente discriminada, essa situação se agrava, pois, muitos companheiros, cônjuges, namorados, pais, irmãos, dentre outros, se utilizam da degradação da estética negra e da execração dessa mulher, para tentarem nos menosprezar. Desse modo, esses parceiros cravam em nossa mente que não há possibilidade de novos relacionamentos afetivos na Terra para nós, além dos que já nos encontramos. Sendo que esses homens se colocam como benevolentes e bondosos, de forma que nos sintamos na obrigação de sermos gratas por “estarem” conosco, ainda que esse “estar” se materialize da forma mais vil possível.

Enquanto sofremos tais violências e violações, ao longo de nossas histórias, estão ocorrendo os chamados Ciclos da Violência, porém a mulher em situação de violência só se dá conta de tal ciclo quando, após diversas tentativas, as negociações por perdão se esgotam e o risco iminente de morte se torna um fato – é somente assim que muitas conseguem iniciar o processo de enfrentamento da questão da violência. O ciclo da violência tem sido apresentado de maneira simples e didática em diversos meios de comunicação, que segue três fases:

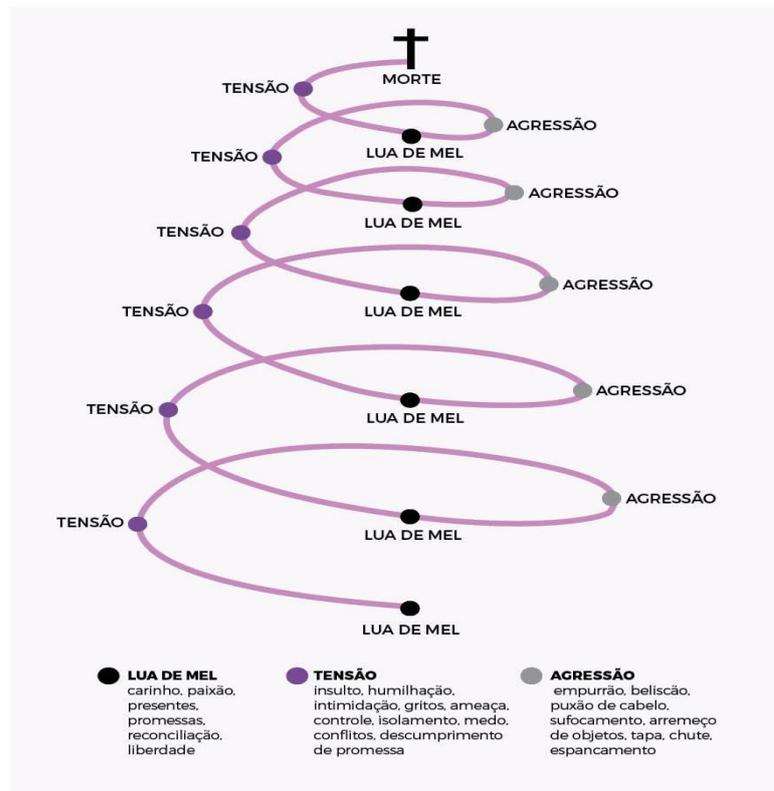
Aumento da tensão (Fase 1): nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando até a excessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa provocá-lo. As sensações são muitas: tristeza, angústia, ansiedade, medo e desilusão, são apenas algumas.

Ato de violência (Fase2): esta fase corresponde a explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda tensão acumulada na fase 1, se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante ansiedade), e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor. Arrependimento e comportamento carinhoso.

(Fase 3): também conhecida como lua-de-mel, essa fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. Há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos. Como há demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e agressor. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018, Online)

Este ciclo caracteriza-se pela sua persistência no tempo, isto é, pela sua repetição sucessiva ao longo de meses ou anos, podendo ser cada vez menores as fases da tensão e de apaziguamento e cada vez mais intensa a fase do ataque violento. Usualmente esse padrão de interação termina onde antes começou. Em situações limite, o culminar destes episódios poderá ser o feminicídio.

Figura 2 - Ciclo espiral ascendente de violência<sup>3</sup>



Fonte: PICCINI ;ARAÚJOPICCINI; ARAÚJO (2020)

Para Rocha (2005), num contexto de falta de mecanismos legais e institucionais de proteção à mulher violentada, a ruptura com a relação conjugal e com a espiral de violência significa sair de casa para conseguir se separar do parceiro violento, o que representa uma vitória em favor da segurança da mulher e uma atitude revolucionária.

## 2.2 Mulher negra e a violência: o cenário, dados e discussões sobre a violência no Brasil

A gênese da construção da identidade nacional do Brasil e da América Latina foi resultante de um processo de violação colonial cometido pelos homens brancos, senhores da época, contra homens não-brancos, mulheres brancas, indígenas e, posteriormente, as negras. Essas tiveram os seus corpos infringidos resultando na miscigenação que sustenta a falácia do mito da democracia racial. Isso tem sustentado a hierarquia de exploração e submissão que se perpetua e se mantém, trazendo consequências devastadoras para as relações sociais e raciais

3 O Ciclo da violência foi estudado e apresentado pela psicóloga, Lenore Walker, em seu livro *The Battered Woman* (1979).

no Brasil, uma vez que vive-se em uma suposta democracia que sustenta a ideologia de que não existe racismo no país.

Mas como nos atenta Sueli Carneiro no texto “Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, essas bases do período colonial permanecem vivas “no imaginário social e adquire[m] novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão” (CARNEIRO, 2011, p.2011, p.1). Fazer a retomada desse contexto histórico possibilita entender em que cenário as mulheres negras estão incluídas na sociedade, pois elas são

Marcadas pelo estigma da escravidão, a elas permanecem destinados os trabalhos sem qualificação, trabalhos que dispensam inclusive a educação e a instrução, sobre elas pesa, além das diferenças de gênero, também as de raça. O que observamos é que com papéis sociais “naturalmente” definidos como adequados, os nexos explicativos da condição da mulher negra remetem, primeiramente à sua condição de escrava. Sobre elas recaem tanto as representações em relação ao uso de seu corpo enquanto objeto sexual como aquelas que o vêm adequado ao trabalho doméstico. (SILVA, 2009, p.71)

O conhecimento do papel social que lhes é destinado reflete em um aumento na luta por direitos, o que não provém apenas da capacidade de superação das mulheres negras das profundas desigualdades engendradas pela histórica supremacia masculina, mas também de uma reivindicação da superação de forças estruturais/estruturantes que participam dessa teia de opressões, como é o caso do racismo. As práticas do racismo, conforme nos atenta Silvio Almeida (2018), são reflexo da manutenção do poder do grupo dominante que irá limitar e cercar “a partir de algumas práticas institucionais as escolhas, os direitos, a mobilidade e o acesso de grupos de pessoas (negras, por exemplo) a determinadas posições ou ao seu desenvolvimento pleno” (SILVA, 2018, p. 77).

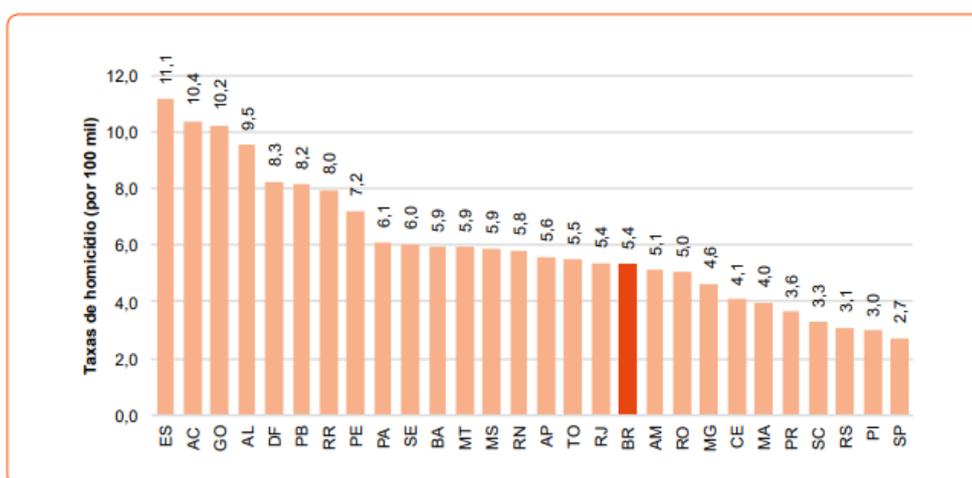
Com isso, se estabelece uma desvantagem social da população negra de forma geral, o que se agrava principalmente no caso das mulheres negras, que vivem em constante luta e resistência contra o preconceito e distintas formas de violência. A luta dessas mulheres contra a opressão de raça e de gênero, pela vida e pela garantia dos seus direitos, desenha novos contornos de enfrentamento para uma ação política mais efetiva. Assim,

[...] é a mulher negra anônima, sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família, aquela que desempenha o papel mais importante. Exatamente porque, com sua força e corajosa capacidade de luta pela sobrevivência, transmite a suas irmãs mais afortunadas, o ímpeto de não nos recusarmos à luta pelo nosso povo. Mas, sobretudo porque, como na dialética do senhor e do escravo de Hegel – apesar da pobreza, da solidão quanto a um companheiro, da aparente submissão, é ela a portadora da chama da libertação, justamente porque não tem nada a perder. (GONZALEZ, 1982, p. 104)

A misoginia e o sexismo são os fatores determinantes das relações de poder dentro de sociedade atual, perpetuando as bases de um sistema patriarcal que reforça o lugar do homem como o opressor e dominador, com total direito e liberdade sobre a mulher que é constantemente agredida e oprimida tendo a sua voz silenciada. Destarte, o racismo está intimamente ligado com os elevados índices de violência contra as mulheres negras, tornando-as as maiores vítimas de feminicídio no Brasil. Analisando os dados apresentados pelo Atlas da Violência (2020) o quantitativo de mulheres mortas é de 4.519 no ano de 2018, denunciando que em cada duas horas uma mulher foi assassinada.<sup>4</sup>

As expressões das desigualdades raciais ficam ainda mais evidentes com esses números, uma vez que “as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não negras” (BRASIL, 2020, p.47). Desde que a Lei Maria da Penha entrou em vigor, “o número de vítimas cai 2,1% entre as mulheres brancas e aumenta 35,0% entre as negras” (WASELFISZ, 2015, p.33). Esses dados podem ser melhor observados nas Figuras 3 e 4, conforme o Mapa da Violência (2015), no comparativo dos anos de 2003 a 2013.

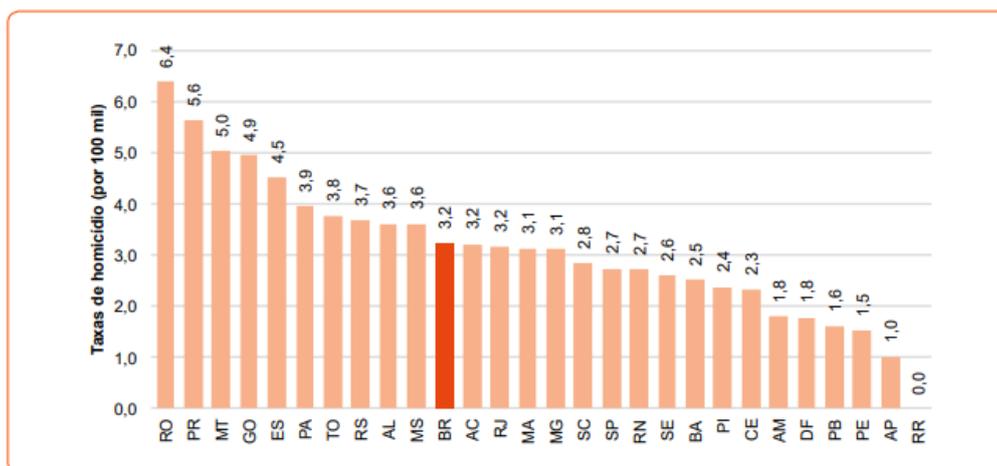
**Figura 3 - Taxas de homicídio de mulheres negras (por 100 mil). Brasil (2003-2013).**



Fonte: WASELFISZ (2015)

4 “Marielle Franco, mulher, negra, vereadora do Rio de Janeiro, é uma das milhares de mulheres que tiveram a vida ceifada precocemente pela violência naquele ano, e que constam desta estatística. Marielle não é apenas uma das vítimas mais conhecidas da violência em 2018, mas é também a representação da parcela da população mais vulnerável à violência, evidenciando que os marcadores sociais de raça e gênero são determinantes para compreender a desigualdade da violência no Brasil. Apesar da importância simbólica e da repercussão internacional desse assassinato, até hoje, mais de dois anos depois, a sociedade ainda aguarda o desfecho do caso, com a identificação dos mandantes, ficando a pergunta: “quem mandou matar Marielle?” (BRASIL, 2020, p.37).

**Figura 4 - Taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil). Brasil (2003-2013).**

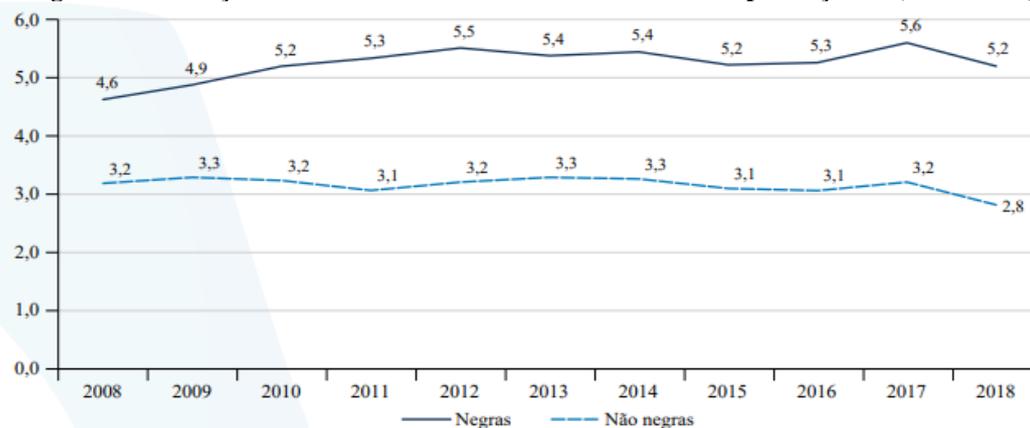


Fonte: WAISELFISZ (2015)

Historicamente, as taxas de homicídio da população negra sempre foram superiores às taxas de mortalidade entre os brancos, que só tendem a cair.<sup>5</sup> Os gráficos acima demonstram o reflexo de como as diferenças entre as taxas de homicídio entre as mulheres negras e as não negras apresentam diferenças drásticas, aumentando ainda mais nos índices de vitimização dessa população, “as taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9%: de 3,6 por 100 mil brancas, em 2003, para 3,2 em 2013. Em contrapartida, as taxas das mulheres negras cresceram 19,5%, passando, nesse mesmo período, de 4,5 para 5,4 por 100 mil” (WAISELFISZ, 2015, p.30). A mesma discrepância pode ser detectada ao analisarmos os “homicídios femininos”, ocorridos entre os anos de 2017 e 2018, em que houve uma redução entre as mulheres brancas e um forte aumento entre as negras como mostra o gráfico abaixo – “em 2018, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Enquanto entre as mulheres não negras a taxa de mortalidade por homicídios no último ano foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil, praticamente o dobro” (BRASIL, 2020, p.37).

<sup>5</sup> “Recém em 1996, o MS introduz nas Declarações de Óbito o quesito raça/cor, com enorme subnotificação até fins do século. Por esse motivo, começamos a trabalhar o tema a partir do ano 2000. O MS utiliza as mesmas 5 categorias que o IBGE, considerando a população, por autodeclaração, branca, preta, amarela, parda e indígena. Nos Mapas da Violência, utilizamos duas categorias: branca e negra, sendo esta última resultante da somatória de pretos e pardos”. (WAISELFISZ, 2015, p.31)

**Figura 5 – Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil por raça/cor (2008- 2018).**



Fonte: BRASIL (2020)

No que tange ao local de agressão e ao grau de intimidade com esses agressores, não restam dúvidas de que a grande maioria ocorre no próprio domicílio, conforme constata o Atlas da Violência (2020), “considerando-se os homicídios ocorridos na residência como *proxy* de feminicídio, observa-se que 30,4% dos homicídios de mulheres ocorridos em 2018 no Brasil teriam sido feminicídios – crescimento de 6,6% em relação a 2017” (BRASIL, 2020, p.39). Ainda de acordo com esse documento, no ano de 2019, 43% (465.985) das mulheres estavam em suas residências quando sofreram agressão física; foram agredidas em local público uma porcentagem de 48,9% (529.298) e na residência de terceiros 6,3% (68.129).

Ao fazermos um recorte racial, com as mulheres brancas 41,7% (197.758) das agressões ocorreram na residência e 51,6% (244.864) em local público; e com as mulheres negras, 44,1% (268.277) das agressões ocorreram na residência e 46,7% (284.434) em local público. Constatase, assim, que os maiores índices absolutos de mulheres agredidas estão entre as negras, independente da distribuição percentual (ENGEL, 2020).

Nessa perspectiva, não só na violência doméstica que não resulta em óbito, mas também nos índices de feminicídio, fica nítido que as mulheres negras constituem o público mais acometido. Esta é uma questão histórica, recorrente desde os tempos da escravidão, em que a mulher negra necessitava satisfazer, em diversos sentidos, os brancos, como, por exemplo: no serviço doméstico (cozinhar lavar, passar, limpar, cuidar dos filhos dos senhores), no braçal (trabalhando na lavoura, nos engenhos, cuidando dos animais de médio e grande porte etc.), além da exploração/violência sexual as quais estas mulheres foram submetidas.

Em aspectos regionais, a Região Sul do país é a única em que a taxa de homicídios de mulheres negras é menor do que a das mulheres brancas durante todos os anos pesquisados abaixo. Em contraponto, as demais regiões do país Nordeste e Centro-Oeste possuem taxas de homicídios de mulheres negras maiores que as taxa de homicídios de mulheres brancas

(ENGEL, 2020), e no quantitativo geral nacional, finalizamos com maioria de mulheres negras assassinadas, conforme demonstram as Tabelas 1 e 2, abaixo:

**Tabela 1 - Homicídios de mulheres brancas, número e taxa por 100 mil habitantes, Brasil e regiões, 2003 a 2013.**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Norte</b>	56	51	59	68	53	60	58	53	67	61	72
	3,8	3,4	3,7	4,2	3,1	3,4	3,2	2,8	3,5	3,1	3,5
<b>Nordeste</b>	128	134	119	117	148	138	157	154	145	148	190
	1,7	1,8	1,5	1,5	1,9	1,8	2	1,9	1,8	1,8	2,3
<b>Sudeste</b>	1.048	942	884	925	741	739	709	719	707	655	710
	4,2	3,8	3,6	3,7	3	3	2,9	3	2,9	2,7	2,9
<b>Sul</b>	391	429	424	391	413	499	540	559	465	533	476
	3,5	3,8	3,8	3,5	3,6	4,4	4,7	4,9	4	4,6	4,1
<b>Centro-Oeste</b>	124	128	129	109	131	108	127	105	138	138	128
	4,4	4,5	4,5	3,7	4,4	3,6	4,2	3,4	4,4	4,4	4
<b>Brasil</b>	1.747	1.684	1.615	1.610	1.486	1.544	1.591	1.590	1.522	1.535	1.576
	3,6	3,5	3,4	3,3	3,1	3,2	3,3	3,3	3,1	3,1	3,2

Fonte: WAISELFISZ (2015)

**Tabela 2 - Homicídios de mulheres negras, número e taxa por 100 mil habitantes, Brasil e regiões, 2003 a 2013.**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Norte</b>	178	162	216	221	226	253	298	345	323	402	376
	4,6	3,9	5	4,8	4,7	5	5,6	6,2	5,5	6,6	6
<b>Nordeste</b>	505	580	653	771	774	893	943	1.082	1.175	1.128	1.180
	2,8	3,2	3,6	4,1	4,1	4,7	4,9	5,5	5,9	5,6	5,8
<b>Sudeste</b>	919	834	834	849	765	772	816	802	789	919	853
	6,5	5,7	5,5	5,4	4,7	4,6	4,7	4,5	4,3	4,9	4,4
<b>Sul</b>	63	74	78	93	76	95	101	104	81	125	108
	2,8	3,2	3,2	3,7	2,9	3,5	3,6	3,6	2,7	4,1	3,4
<b>Centro-Oeste</b>	199	197	197	196	205	240	258	270	343	340	358
	5,7	5,5	5,3	5,2	5,3	6,1	6,4	6,5	8,1	7,9	8,2
<b>Brasil</b>	1.864	1.847	1.978	2.130	2.046	2.253	2.416	2.603	2.711	2.914	2.875
	4,5	4,3	4,5	4,7	4,4	4,7	4,9	5,2	5,3	5,6	5,4

Fonte: WAISELFISZ (2015)

Diante do acima exposto, é importante reforçar que o recorte racial é primordial pois as principais vítimas de feminicídio são mulheres negras; ou seja, constata-se que a mulher negra é a que mais tem a sua vida ceifada em razão da violência doméstica. Segundo Linhares (2015, p.6) “ser negra, mulher e pobre, construiu na mulher negra a necessidade de lutar, de resistir” e o que move e reforça essa luta é a busca pela igualdade de direitos, melhores condições de vida, respeito e visibilidade rumo ao processo de emancipação que sempre estabelece novos desafios a serem superados. De acordo com Sueli Carneiro,

O que impulsiona essa luta é a crença “na possibilidade de construção de um modelo civilizatório humano, fraterno e solidário, tendo como base os valores expressos pela luta anti-racista, feminista e ecológica, assumidos pelas mulheres negras de todos os continentes, pertencentes que somos à mesma comunidade de destinos”. Pela construção de uma sociedade multirracial e pluricultural, onde a diferença seja vivida como equivalência e não mais como inferioridade. (CARNEIRO, 2003, p.7)

Nesse processo, as estratégias de enfrentamento presumem ações que são essenciais na esfera da prevenção e punição aos agressores, que auxiliem com a proteção e o acolhimento de forma integral à vítima. Portanto, diante do impacto da violência, responder as necessidades dessas vítimas é o mesmo que colaborar com seu processo emancipatório e de empoderamento, favorecendo a ruptura desse ciclo de violência sofrido e o resgate da sua integridade pessoal.

### **2.3 Violência Contra a Mulher na Bahia: Índices, ocorrências e desafios**

A Lei Maria da Penha foi um marco histórico no que tange à proteção dos direitos da mulher. Contudo, a violência ainda subsiste no cotidiano, sendo ela psicológica, física, patrimonial ou de gênero. Somente no primeiro trimestre do ano de 2016, no Estado da Bahia, foram registradas 9.795 ocorrências.<sup>6</sup>

Segundo a pesquisa da autora Teixeira (2017), a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia (SPM) continua implementando a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na busca de uma maior integração entre os órgãos que ela compõe, como, por exemplo a Casa Abrigo, as 15 delegacias, as 6 Varas Especializadas, os 26 Centros de Referência, tendo por objetivo combater as violações e os abusos da integridade psicológica e física das mulheres que fazem parte desse Estado.

No que tange a violência contra as mulheres no Estado da Bahia, o domicílio é o local que mais representa perigo para elas. De acordo com o Mapa da Violência de Gênero,<sup>7</sup> na Bahia, no ano de 2017, dos 2731 casos de violência contra a mulher que foram registrados, um total de 1069 deles ocorreram dentro dos seus lares. Segundo a pesquisa “Violência doméstica e familiar contra a mulher – 2017”, realizada pela Data Senado, das mulheres que relataram ter sofrido violência doméstica, 41% apontaram que o seu agressor foi o atual marido, namorado ou companheiro; as outras (33%) se referiram como os responsáveis pela violência seus ex-maridos, ex-companheiros ou ex-namorados (BAHIA, 2019). Quando o assunto é a mortalidade fora ou dentro da residência por arma de fogo, os dados também mostram um aumento significativo no período de 2008 a 2018, conforme Tabela 3, com base no Atlas da Violência (2020):

---

6 Cf. TEIXEIRA, *apud* Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia [SSP/BA], 2017.

7 “Plataforma interativa que reúne dados sobre a violência baseada em gênero, raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero, assim como encaminhamento judicial e autoria da violência. [...] O trabalho de mapeamento O Mapa da Violência de Gênero, produzido e disponibilizado pela Gênero e Número, tem como principal objetivo fornecer acesso a qualquer cidadã e cidadão aos dados utilizados para fomentar mais e melhores políticas públicas de combate à violência contra a mulher, em todas as unidades federativas e também em nível federal” (BAHIA, 2019).

**Tabela 3 - Número de homicídios de mulheres dentro e fora das residências e por arma de fogo – Brasil (2008-2018).**

	Número de homicídios de mulheres												Variação (%)		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2008-2018	2013-2018	2017-2018	
Número de homicídios	4.029	4.265	4.477	4.522	4.729	4.769	4.836	4.621	4.645	4.936	4.519	12,2	-5,2	-8,4	
Taxa de homicídios	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	4,5	4,7	4,3	4,2	-7,4	-9,3	
Número de homicídios na residência	1.167	1.127	1.186	1.196	1.171	1.214	1.280	1.292	1.336	1.407	1.373	17,7	13,1	-2,4	
Taxa de homicídios na residência	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	8,3	8,3	0,0	
Número de homicídios fora da residência	2.862	3.138	3.291	3.326	3.558	3.555	3.556	3.329	3.309	3.529	3.146	9,9	-11,5	-10,9	
Taxa de homicídios fora da residência	2,9	3,2	3,3	3,3	3,5	3,4	3,4	3,2	3,2	3,4	3,0	3,4	-11,8	-11,8	
Número de homicídios por arma de fogo	2.048	2.193	2.199	2.260	2.336	2.327	2.393	2.281	2.349	2.583	2.330	13,8	0,1	-9,8	
Taxa de homicídios por arma de fogo	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,3	2,5	2	4,8	0,0	-12,0	
Número de homicídios por arma de fogo na residência	474	429	480	455	453	442	462	451	507	583	552	16,5	24,9	-5,3	
Taxa de homicídios por arma de fogo na residência	0,5	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,5	0,0	25,0	-16,7	
Número de homicídios por arma de fogo fora da residência	1.574	1.764	1.719	1.805	1.883	1.885	1.931	1.830	1.842	2.000	1.778	13,0	-5,7	-11,1	
Taxa de homicídios por arma de fogo fora da residência	1,6	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,8	1,9	1,7	6,2	-5,6	-10,5	
Homicídios na residência (%)	29,0	26,4	26,5	26,4	24,8	25,5	26,5	28,0	28,8	28,5	30,4	4,9	19,4	6,6	
Homicídios por arma de fogo (%)	50,8	51,4	49,1	50,0	49,4	48,8	49,5	49,4	50,6	52,3	51,6	1,4	5,7	-1,5	
Homicídios por arma de fogo na residência (%)	11,8	10,1	10,7	10,1	9,6	9,3	9,6	9,8	10,9	11,8	12,2	3,8	31,8	3,4	

Fonte: BRASIL (2020)

**Tabela 4 - Número de homicídios de mulheres por UF (2008- 2018).**

	Número de homicídios de mulheres												Variação (%)		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2008-2018	2013-2018	2017-2018	
<b>Brasil</b>	<b>4.029</b>	<b>4.265</b>	<b>4.477</b>	<b>4.522</b>	<b>4.729</b>	<b>4.769</b>	<b>4.836</b>	<b>4.621</b>	<b>4.645</b>	<b>4.936</b>	<b>4.519</b>	<b>12,2</b>	<b>-5,2</b>	<b>-8,4</b>	
Acre	13	16	19	18	16	32	20	19	23	34	35	169,2	9,4	2,9	
Alagoas	83	111	137	138	133	142	125	95	101	111	67	-19,3	-52,8	-39,6	
Amapá	13	12	16	19	17	19	20	18	17	27	15	15,4	-21,1	-44,4	
Amazonas	63	67	65	81	118	96	80	115	116	115	127	101,6	32,3	10,4	
Bahia	315	345	438	449	437	423	385	382	441	487	427	35,6	0,9	-12,3	
Ceará	117	138	173	189	219	278	285	254	218	374	475	306,0	70,9	27,0	
Distrito Federal	64	76	66	79	77	78	60	58	64	46	55	-14,1	-29,5	19,6	
Espírito Santo	190	216	174	167	163	171	140	141	104	151	100	-47,4	-41,5	-33,8	
Goiás	160	165	182	262	247	271	290	255	238	256	220	37,5	-18,8	-14,1	
Maranhão	81	87	117	131	114	131	152	148	159	127	122	50,6	-6,9	-3,9	
Mato Grosso	86	94	80	87	100	91	111	118	104	92	88	2,3	-3,3	-4,3	
Mato Grosso do Sul	60	65	76	78	77	75	85	58	80	61	66	10,0	-12,0	8,2	
Minas Gerais	377	402	409	457	460	427	403	415	375	388	349	-7,4	-18,3	-10,1	
Pará	169	180	231	186	232	231	249	261	294	311	323	91,1	39,8	3,9	
Paraná	87	98	119	140	137	126	117	111	107	88	82	-5,7	-34,9	-6,8	
Paraná	306	331	338	283	321	283	284	244	238	247	211	-31,0	-25,4	-14,6	
Pernambuco	298	304	247	261	216	256	239	233	282	310	240	-19,5	-6,3	-22,6	
Piauí	38	31	40	32	46	47	63	67	50	52	52	36,8	10,6	0,0	
Rio de Janeiro	373	350	339	366	365	387	464	387	428	401	380	1,9	-1,8	-5,2	
Rio Grande do Norte	59	57	71	76	64	89	102	92	100	148	102	72,9	14,6	-31,1	
Rio Grande do Sul	219	225	227	202	247	210	250	284	308	302	256	16,9	21,9	-15,2	
Rondônia	39	51	37	48	51	52	56	63	54	62	42	7,7	-19,2	-32,3	
Roraima	15	24	11	10	17	36	24	29	25	27	53	253,3	47,2	96,3	
Santa Catarina	86	93	110	74	104	102	111	97	107	109	91	5,8	-10,8	-16,5	
São Paulo	667	660	678	580	640	620	612	559	507	495	454	-31,9	-26,8	-8,3	
Sergipe	30	36	43	60	62	56	74	70	60	77	40	33,3	-28,6	-48,1	
Tocantins	21	31	34	49	49	40	35	48	45	38	47	123,8	17,5	23,7	

Fonte: BRASIL (2020)

A análise da Tabela 3 demonstra e denuncia o crescimento do feminicídio – entre os anos de 2008 e 2018, o feminicídio dentro dos domicílios aumentou em 8,3%, enquanto o homicídio de mulheres fora de seus lares reduziu em 11,5%. Já a Tabela 4 mostra o número de

homicídios de mulheres pelos Estados do Brasil ao longo dos anos de 2008 até 2018; fazendo o recorte para o Estado da Bahia é notório como esses números só fazem crescer ao longo desse tempo, reafirmando como a misoginia faz com que as mulheres se tornem mais vulneráveis e suscetíveis a sofrer qualquer tipo de violência.

Conforme a ferramenta Monitor da Violência,<sup>8</sup> o Estado da Bahia, no ano de 2020, registrou no seu primeiro semestre um aumento do número de casos de feminicídio, havendo 57 mortes registradas nesse período, em contraponto com o ano de 2019 que neste mesmo momento do ano passado, foram 48. De acordo com os dados de 2020, a Bahia foi o terceiro Estado do Brasil em que mais houve registros de casos de feminicídio (57 notificações), ficando somente atrás de São Paulo (88 notificações) e Minas Gerais (61 notificações).

Neste mesmo levantamento informa-se que nos primeiros seis meses do ano de 2019 foram registrados, na Bahia, 5.312 casos de lesão corporal dolosa em consequência de violência doméstica. Entretanto, em 2020, neste mesmo período, foram registrados 4.738 casos. Nos casos de estupro, a Bahia foi 12º Estado que entre janeiro e junho de 2020 registrou casos de estupro consumado, totalizando 201 casos no total, 73 a menos que o registrado no mesmo período do ano anterior. Um dos motivos para a redução dos números de registros de casos se dá por conta da pandemia do novo coronavírus, que dificultou – e mesmo impossibilitou – o registro de denúncias à polícia (BAHIA, 2020).

Um levantamento realizado por meios dos dados obtidos pelo Monitor da Violência, em junho de 2020, demonstrou que os casos de feminicídio tiveram um aumento de 150% na Bahia no mês de maio em comparação ao mesmo mês do ano anterior. Os dados apontados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), demonstraram que, entre os dias 1 e 31 de maio, foram registrados 15 feminicídios, contra 6 em 2019. Desde que a lei de feminicídio foi sancionada, em março de 2015, já se passaram seis anos, porém ainda são elevados os números de casos de feminicídios registrados diariamente nas Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM) da Bahia. (BAHIA, 2020).

Ao fazer uma análise do panorama da violência contra a mulher, a autora Silva Ramos, embasada em sua pesquisa, verifica que:

O fato é que, sob a expressão violência contra a mulher, encontram-se variadíssimas dinâmicas e formas de agressão e o próprio movimento de mulheres e os sistemas policiais de proteção às mulheres, muitas vezes têm dificuldades de entender que a Lei Maria da Penha foi um avanço extraordinário em termos simbólicos para toda a sociedade, mas também foi um complicador para as mulheres que, em vez de punir,

---

8 “O Monitor da Violência, uma parceria entre o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, começou em setembro de 2017 com o objetivo discutir a questão da violência no país e apontar caminhos para combatê-la juntando linguagem jornalística e acadêmica.”(USP, 2017)

querem restaurar suas relações. Querem que a violência cesse, mas não querem se separar de seus companheiros. No caso da violência doméstica contra a mulher, algumas vezes o homem só olha para a gaveta onde guarda a arma para fazer a mulher obedecer; ela sabe que ele efetivamente pode matá-la, numa cultura onde mata-se muito. No caldo de agressões e ameaças que tantas vezes regulam as relações íntimas, não vamos nos esquecer que violências entre casais do mesmo sexo e também de mulheres em relação a homens estão presentes em casamentos e estruturas familiares em que a violência é uma gramática que algumas vezes conjuga um afeto e um amor. Aliás, o mesmo ocorre entre casais de adolescentes, namorando ou “ficando”. Eu não acredito que a violência contra a mulher é maior hoje no Brasil que há dez anos. Acho que as mulheres e homens, jovens reconhecem, identificam e rejeitam mais situações de violência de gênero do que as mulheres e homens da minha geração. Mas só pesquisas como essas são capazes de revelar o que acontece de fato com as mulheres e homens nas casas, na vida privada ou em espaços públicos. (RAMOS, 2017, p. 23)

Romper com os paradigmas sociais que estão instaurados é um desafio, pois os sujeitos estão em uma estrutura social que sempre reafirma e justifica as ações machistas e o patriarcado. Sendo assim, as pessoas acabam convivendo com a agressão como algo naturalizado, comum à vida privada e, como consequência desse processo, muitas mulheres não denunciam os seus algozes por medo, por falta de conhecimento ou até mesmo por não acreditar na efetividade da justiça. Em decorrência disso, a real mudança poderá de fato ocorrer quando as mulheres tiverem os seus direitos garantidos e respeitados, além de perceberem que têm uma rede de apoio disponível, ou seja,

O quadro da violência contra a mulher só começará a se reverter quando ela for considerada intolerável em qualquer circunstância (em espaços públicos e privados), quando agressores sejam interpelados e constrangidos e as mulheres lesadas sejam ouvidas e acolhidas, ou seja, quando a sociedade para tomar a si, coletivamente, a responsabilidade pelo bem-estar de suas mulheres. (SILVA; GREGOLI; RIBEIRO, 2017, p. 28)

Mesmo com os avanços conquistados através da árdua luta das mulheres ao longo de todo um processo histórico, os desafios postos nesse enfrentamento da violência à mulher ainda estão muito distantes de serem superados, pois o cenário em que o feminino está inserido é de total precarização de acesso às políticas públicas e aos serviços públicos que garantam e efetivem uma condição de vida com mais segurança e dignidade. Destacando que

O número insuficiente, na Bahia, de organismos de políticas para as mulheres, órgãos para articular e promover políticas de estado específicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres; os poucos Serviços de Atenção, deficitários em número, abrangência e distribuição territorial, com poucos profissionais, com contratos precários de trabalho e, em muitos casos, não capacitados; a política social que estratégica e acertadamente se utiliza da estrutura capilarizada dos CRAS E CREAS e que garantem, por um lado, maior cobertura de atendimento às mulheres, mas por outro, promove atenção ao reforço de relações não reconstituíveis e um espaço físico em que as vítimas são obrigadas a compartilhar com os agressores; são, todos eles, elementos dificultadores para um atendimento de qualidade no enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado da Bahia e especialmente, em Salvador e Região Metropolitana. (SENADO, 2012, p.56)

Diante do acima exposto, os dados e as pesquisas estatísticas comprovam que o Estado da Bahia possui altos percentuais estatísticos de violência contra a mulher, portanto existe uma imprescindibilidade de avançar na elaboração de políticas públicas que colaborem para a proteção e segurança dessas mulheres que estão em situação de violência, apresentando uma vulnerabilidade maior por conta da dependência, seja ela psicológica, emocional ou econômica que desenvolveram com seus parceiros. Portanto, “o planejamento de políticas públicas só funcionará com a total participação da sociedade civil, que já está alerta a respeito da violência contra a mulher” (BLAY, 2008, p. 223).

Sendo assim, é necessário assegurar como direito para as mulheres políticas públicas que sejam específicas às suas demandas, garantindo assim a sua participação nesses espaços. Cabe ressaltar que a garantia de que as Redes de Proteção funcionem em toda sua potencialidade de forma eficaz, aliada a uma educação social preventiva que trabalhe o fim da violência de gênero em todas as suas configurações, é indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária que busque, inclusive, desconstruir os aspectos culturais de tal violência.

### **3 CAPÍTULO 3 - MEU RELATO, REFLEXÕES E DISCUSSÕES RELEVANTES: PROCESSO DE TRABALHO, MACHISMO ESTRUTURAL E DIÁLOGO COM AS MULHERES ABRIGADAS**

Neste terceiro capítulo quero conduzi-los não apenas por um aprofundamento sobre minha atuação como Assistente Social na Casa Abrigo, do município de Itabuna (BA), mas também tratar de conceitos e temas que acho relevantes quando vivenciamos o espaço da Casa com as mulheres abrigadas: o machismo estrutural, a falta de informação e/ou divulgação dos canais de ajuda para pessoas em situação de violência doméstica, dentre outros. Em paralelo, estabeleço ligação entre teoria e prática/vivência visando expor o meu fazer político na área de Serviço Social e nas reverberações futuras dessa pesquisa.

Como mencionado no capítulo anterior, antes de ocorrer a efetivação da admissão das mulheres os municípios primeiramente solicitam vaga à Central de Acolhimento do Estado. Após a análise do caso e confirmação da existência do perfil para abrigamento, conforme organograma que consta no capítulo anterior, as mulheres são direcionadas para a Unidade que possui vaga disponível, que logisticamente e “socialmente” se enquadre melhor à necessidade atual.

Depois desse trâmite ocorre a comunicação entre a Central e a Unidade Regional selecionada, e na sequência, nós, profissionais técnicas da unidade, somos informadas do caso. Sem demora recebemos um relatório descrevendo a situação, mesmo antes da mulher ser admitida. A partir da análise documental geral, iniciamos o processo de conhecer a sua história, sua família, a (re)conhecer a situação que precedeu o abrigamento e outros pormenores. Isso nos ajuda a compreender a realidade dessa mulher, a refletir sobre as condições que esta se encontra e, ainda, a traçar estratégias que impliquem um processo de abrigamento humanizado, seguro e confortável.

Dessa maneira, buscamos fazer o “mergulho mais profundo possível” nessa realidade, e nos prepararmos para receber essa mulher pessoalmente e realizarmos o primeiro contato com a mesma e com os seus dependentes, quando for o caso. Tais dependentes podem ser seus filhos menores de 18 anos, familiares que possuam alguma deficiência e sejam dependentes da mulher abrigada, bem como idosos e família extensa que se caracterize também como dependente desta mulher.

Ao recebermos mulheres e a família na unidade, as acomodamos em seus devidos ambientes, apresentamos o espaço e iniciamos um processo de reconhecimento e familiarização com o local, visto que este processo é de suma importância para que as pessoas sintam-se de

fato acolhidas desde a sua chegada na unidade. Após esse primeiro momento, se faz necessário que “entremos em ação”, no que diz respeito ao processo de admissão formal e, para isso, ocorrem os atendimentos sociais, psicossociais, psicológicos, pedagógicos, dentre outros. Será durante os atendimentos que colheremos o máximo de informações sobre a mulher, família e todo o seu contexto, a fim de que tais informações nos auxiliem no processo de admissão-abrigamento-desligamento das mesmas.

Os atendimentos técnicos são cruciais e indispensáveis para que organizemos da melhor forma o Plano Individual de Atendimento, também conhecido como (PIA). Este é um instrumento de trabalho primordial, já que é através dele que traçamos de maneira precisa as alternativas para a mulher, a partir das demandas que são apresentadas por estas e seus familiares no processo de admissão e ao longo do abrigamento. Além disso, tal documento nos dá base para um acompanhamento mais efetivo, auxiliando durante e após o desligamento, evitando possíveis brechas ou pendências.

Cabe ressaltar que é no pós-desligamento que damos continuidade ao acompanhamento da família desligada, visando proporcionar uma maior assistência a esta mulher, junto aos órgãos que prestarão serviço à mesma no seu processo de reinserção social, de forma a garantir seu retorno à convivência familiar e comunitária, bem como o acesso aos equipamentos de proteção e de serviços socioassistenciais. Todo o processo listado acima consta no PIA e caberá a nós, técnicas da Unidade Regional e demais equipamentos da Rede, a observação ao cumprimento das demandas que são apresentadas por essas mulheres do início de sua admissão até o seu último dia de abrigamento.

Vale salientar que tudo o que foi traçado no PIA deve ser bem observado e, ainda, que não consigamos realizar o cumprimento/sanar todas as demandas apresentadas no abrigamento, o acompanhamento do pós-desligamento ocorrerá durante alguns meses. Esse procedimento visa garantir a solução das demandas que compreendemos que só poderão ser resolvidas na saída das mulheres, o que não altera a responsabilidade da Equipe Psicossocial da unidade em acompanhar tais resoluções e encaminhamentos.

Nesses atendimentos de admissão as demandas das mulheres e das famílias devem ser esmiuçadas ao máximo e para isso é necessário que tenhamos uma escuta altamente qualificada. Dessa forma podemos trabalhar com maior capilaridade e profundidade no que diz respeito ao caso apresentado. Após identificar as demandas, a equipe técnica faz o direcionamento para cada profissional, tendo uma atenção pedagógica, psicológica, social, jurídica, para a saúde e no operacional. Isso faz com que o atendimento e o acompanhamento das mulheres e famílias que estão neste local seja o mais humanizado possível. É importante reconhecer que existem

fragilidades em todos os serviços, porém é necessário que o nosso fazer profissional seja o mais eficaz possível, a fim de minimizarmos quaisquer falhas.

Na Casa Abrigo, por mais que as ações profissionais pareçam previsíveis, o fazer diário varia conforme o perfil das mulheres acompanhadas e da complexidade dos casos. Logo, sempre teremos um dia distinto do outro. Mesmo que tenhamos atividades diárias, como, por exemplo: passagem dos plantões e o diálogo que existe entre as profissionais técnicas e operacionais da unidade, buscando saber o que ocorreu no dia e na noite dessa mulher, que não contempla o nosso expediente na unidade. Exceto em caso de necessidade.

Durante a noite, as mulheres abrigadas são acompanhadas por técnicas operacionais de nível médio que são chamadas de cuidadoras. Essas profissionais exercem papel fundamental de acompanhamento dentro da Casa, pois informam as demandas apresentadas ao longo do dia a dia e do cotidiano das mulheres. De tal modo, conseguimos aperfeiçoar o acompanhamento de cada caso.

Além disso, realizamos reuniões em que discutimos amplamente sobre a realidade da abrigada, além de fazermos estudo do caso e darmos encaminhamento às demandas. As reuniões são diversas e acontecem frequentemente entre a equipe da unidade, sendo de extrema importância para que “costuremos” e tracemos juntas um caminho que implique no desligamento seguro, confortável e com uma evolução da vida e da história dessas mulheres e das famílias que atendemos.

Muitas vezes nos deparamos com histórias tão fortes e profundas, que precisamos de suporte e acompanhamento “extramuros” da Casa Abrigo. Esses atravessamentos nos atentam para a necessidade de administrar as nossas vidas pessoais e ao mesmo tempo de acompanhar essas mulheres de maneira humana e sensível. Os relatos que essas mulheres trazem, muitas vezes, são recheados de detalhes dolorosos e violentos que nos atravessam de tal modo que podemos nos sentir fragilizadas também. Daí o aumento de minha compreensão da importância de realizarmos acompanhamento psicológico, para que dessa forma nos fortaleçamos ao longo do nosso fazer profissional. E nem sempre recontar os relatos das mulheres ocorre de maneira simples ou automática, muito pelo contrário.

Nesse sentido, por algumas vezes fui questionada sobre o “porquê” da escolha do relato destas cinco mulheres do capítulo I. Com tais questionamentos, passei a ficar muito reflexiva sobre isso, tentando encontrar os motivos que me levaram a tal escolha. Com o passar do tempo e o aumento das minhas inquietações, foi possível identificar que essas mulheres me deixaram algumas sensações tão inexprimíveis, que relatá-las neste trabalho é algo que eu, por mais que

busque elucidações, ainda não me sinto capaz de descrever com a fidedignidade dos meus sentimentos o motivo dessa escolha.

Entretanto, ousou dizer que as mulheres listadas no meu trabalho possuem uma identificação, ainda que minimamente, com algumas mulheres que convivi em minha vida pessoal. E, ao me deparar com essas mulheres na minha vida profissional, entendi que haveria um ganho, não só no campo das emoções, bem como no campo das lembranças.

Assim, essas cinco mulheres trouxeram e desbloquearam algumas memórias, que eu acreditava que não mais teria. Mesmo que este trabalho tenha se detido aos relatos dessas mulheres, até por questões de limites da pesquisa e de trazer outras abrigadas, é importante admitir que, caso fosse possível, seria incrível detalhar cada caso atendido ao longo dos anos que atuo na Casa Abrigo. Claro, isso renderia um livro e traria outras peculiaridades e destaques das mulheres abrigadas que ficaram marcados de maneira profunda na minha mente e em meu coração. A esse respeito é importante reconhecer que por mais que tentemos dissociar e nos dividirmos em “pessoa profissional e pessoa humana”, dentro do campo de atuação do Serviço Social e das Ciências Humanas como um todo, é uma missão que eu ousou dizer que é impossível, pois somos seres indissociáveis.

Durante meu contato com as abrigadas – Jordana, Marília, Lisandra, Leticia e Júlia – uma questão era muito latente nas falas delas e de seus familiares, e que tem relação com o machismo impregnado na sociedade, como nos trechos destacados de Lisandra, Letícia e Júlia, respectivamente:

Durante um de nossos atendimentos, ela relatou que não buscou ajuda de familiares, pois se sentia envergonhada, pelo fato de ter recebido ajuda outras vezes, e após isso, ter reatado com o agressor. (Fala de Lisandra)

Traz consigo marcas do silenciamento, da sua dor por terceiros e da falta de “socorro” quando tanto precisou. Violência física e sexual, já haviam sido “normalizadas” na vida da mesma. Durante os atendimentos, ela falava que: “eu achava que era isso mesmo, que era assim que mulher vivia ou deveria viver, mas depois que eu cheguei aqui, eu vi que não é assim, que não pode ser assim. (Fala de Letícia)

Quando o assunto é o agressor, ela sempre se refere a ele como “louco” e que apesar de “não ter laudo, ele é louco”. Durante nossas conversas, Júlia relatava que sofreu diversas formas de violências e ameaça de morte, apesar de estar num relacionamento de aproximadamente 10 meses. Com essa fala, caí em reflexão sobre a “loucura” estar engendrada na sociedade como padrão de justificativa para diversas atrocidades cometidas pelos homens. Seria isso, uma cultura protecionista ao homem, a de nomear criminosos, agressores e toda estirpe de pessoas que cometem tais atos, de loucos? Normalmente, associam-se essas ações a transtornos mentais, que muitas vezes não existem e isso é exatamente parte do machismo estrutural,[...]. (Fala de Júlia)

Esses trechos me remetem a vários questionamentos, mas quero estimular a reflexão de como o machismo está introjetado na sociedade, tal qual se apresenta com falas, expressões e comportamentos que condenam a mulher, as colocando em situação de culpadas, envergonhadas, de naturalização da violência e/ou subordinação da mulher ao homem, ou ainda, achar adjetivos para o agressor na intenção de livrá-los etc. Isso ainda conduz as vítimas ao medo, à vergonha e ao silenciamento, que são um dos motivos do não registro da ocorrência policial e/ou até mesmo do desconhecimento e naturalização sobre tal prática – como acentuadas nas falas supracitadas de Letícia e Lisandra.

De tal modo, tanto Saffioti (2013) quanto Canabrava (2012) nos atentam que a ideologia machista se inicia no seio familiar que estabelece o poder patriarcal, a autoridade e o reforço de papéis dominantes ao homem, enquanto para as mulheres se reserva a obrigação de obedecer, o ato reprodutivo em todos os aspectos e as quatro paredes da casa. Tal pensamento explicita as relações desiguais em que vivem e coexistem homens e mulheres, meninos e meninas, dificultando a superação deste problema social, como nos atenta Daniela Auad:

[...] quando começamos a considerar as relações de gênero socialmente construídas, percebemos que uma série de características consideradas “naturalmente” femininas ou masculinas corresponde às relações de poder. Essas relações vão ganhando a feição de “naturais” de tanto serem praticadas, contadas, repetidas e recontadas. (AUAD, 2012, p. 19)

Em decorrência disso, a família, as instituições públicas e privadas, a mídia e outros aparatos da sociedade acabam por contribuir para essa naturalização e distinção entre as ações e atitudes femininas e masculinas. De forma velada ou explícita vão perpetuar a violência, o machismo, o racismo e outras práticas segregacionistas. Nesse sentido, não é de estranhar falas machistas e reacionárias advindas de mulheres, meninas, e das próprias abrigadas, tais como nos trechos abaixo:

Minha sogra nunca gostou de mim. Sempre falava que preferia a ex dele, que a ex dele era mulher para ele. Era uma mulher tão boa que ele nunca tinha batido nela. E que se ele batia em mim, alguma coisa eu tinha feito. E que ele poderia ter ficado com outra ao invés de mim, ainda mais para dar outros filhos dessa cor. Falava que ele em vez de procurar limpar a família, foi procurar uma mulher suja, como eu e que não sabia o que foi que ele viu em mim. Minha sogra era muito racista. E olhe que o filho dela nem é claro. (Fala de Carola)

Ele nunca me forçou a fazer nada com ele não. Nesse sentido, eu nunca fui forçada a fazer nada não, porque toda vez que a gente fazia eu queria. A não ser se ele bebesse muito. Já teve vezes de eu não querer, mas como eu era esposa não tem isso, não é? Eu não ia ficar procurando um motivo para ele brigar, me bater? Eu não. E a gente que é mulher tem que fazer isso, né? Procurou casar a gente sabe que tem que ter as obrigações. A gente ainda aguenta um tempo sem fazer nada, mas homem é igual a bicho, não aguenta fica muito tempo sem fazer. (Fala de Angelina)

Na primeira citação supracitada, além do teor racista da sogra em relação à mulher e aos netos, o discurso evidencia a culpabilização da mulher, por “ter feito algo para que apanhasse”, e demonstra quão perverso e doloroso o machismo é para mulheres negras. Em consonância com a outra citação, expõe um aspecto de submissão que a mulher “tem que ser submetida” para evitar apanhar, tal qual: não aborrecer o marido ou ter relações sexuais com o parceiro, mesmo sem ter vontade, simplesmente por estar casada.

Conforme mencionado no capítulo anterior, de acordo com a Lei 11.340/2006, esses apontamentos são tipificações da violência, sendo muitas vezes não percebidos como tal. Isso faz com que a mulher viva em um relacionamento abusivo e violento, por considerar “natural” essas ações do parceiro, que ainda cerceia e controla a companheira dentro desse ambiente induzindo a uma lógica de culpabilização da vítima. De tal modo, como alerta Marie France Hirigoyen no livro *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física* (2006),

A relação de submissão bloqueia a mulher, impedindo-a de evoluir e compreender. O homem violento neutraliza o desejo de sua companheira. Reduz ou anula sua alteridade para transformá-la em objeto. Ele dirige e ataca seu pensamento, induz à dúvida sobre o que ela diz ou sente e, ao mesmo tempo, faz com que os que estão próximos avalizem sua interiorização. (HIRIGOYEN, 2006. p. 93)

Além disso, a vivência no relacionamento abusivo afeta a autoestima dessa mulher, muitas vezes causando a sensação de dependência na relação, não conseguindo visualizar formas de sair desta, de buscar ajuda profissional e de amigos e familiares, e ainda do (des)conhecimento sobre as formas institucionais para romper o ciclo da violência, como, por exemplo, a Delegacia da Mulher, das Casas Abrigos, dentre outros.

Assim, durante meus atendimentos, buscava dialogar com as mulheres para compreender o caminho percorrido até chegar à unidade. Era comum elas relatarem que não conheciam e nunca ouviram falar da Casa, antes de adentrarem, e quando conheciam “este lugar”, como muitas vezes se referiam, era de maneira equivocada. Normalmente, esse espaço era comparado aos abrigos de pessoas em situação de rua e Casas Terapêuticas, que não tem relação com o atendimento de casos de violência doméstica com risco de morte. Como vemos nos relatos das mulheres abrigadas abaixo:

Até chegar à Casa abrigo, Marília passou por diversas dificuldades, sendo encaminhada para os órgãos competentes por estar em situação de rua. Com isso, só chegou até a Casa em que atuo depois de um longo processo de abrigamento em outras unidades, que não eram específicas para o seu caso. (Fala de Marília)

Você acredita que quase eu não vinha pra cá? Fiquei com medo, eu imaginava aqui um lugar parecendo a Crackolândia, cheia de gente largada no chão, parecendo nóia sabe? Vixe. Mas ainda bem que eu vim! Se eu não viesse, nunca saberia como aqui é bom, uma casa normal, sabe? Ainda bem que eu vim pra cá. É verdade o que eu tô

dizendo: se eu não viesse pra cá, eu já teria me matado mesmo! Não estava mais aguentando não. Mesmo pensando nos meus filhos, eu tive essa vontade de tirar a minha vida”. (Fala de Leticia)

Quando o choro era latente durante o atendimento, ainda que eu já soubesse da sua história e compreendesse o quão complexo é o processo do abrigamento, sempre a perguntava: “o que está te deixando assim hoje, Jordana?” e ela quase sempre respondia com a mesma frase: “não tem nada a ver com os funcionários nem com o momento aqui, mas sim com os medos que eu tenho do cárcere e de ter revivido tudo de novo com o sonho” (sic). Pesadelos recorrentes, os quais denominava sempre ou quase sempre como “sonhos”. Ouvi-la era também um momento de muitas reflexões pra mim, que por vezes me questionava o motivo de tantas mulheres que possuem demandas semelhantes às de Jordana, não acessarem o serviço das Unidades Regionais. (Fala de Jordana)

Isso evidencia a falta de informação e divulgação a respeito da existência das Casas Abrigo e da Rede de Proteção, que é um ponto fundamental quando se pensa a vida de mulheres em situação de violência doméstica, além da dificuldade de acesso e o imaginário criado sobre tais espaços. Nos muitos relatos que ouvi das mulheres quando chegavam à Casa Abrigo elas questionavam ou reclamavam do atendimento nas Delegacias, sendo elas especializadas ou não.

Cabe ressaltar que se tratando de municípios de pequeno porte, na maioria dos casos não haverá um atendimento especializado, ou seja, não haverá DEAM, conforme existem nas capitais ou em municípios de maior porte na Bahia. Isso implica em um atendimento por vezes menos humanizado e não especializado, gerando constrangimentos e revitimização das mulheres atendidas. Recordo-me que em alguns atendimentos muitas mulheres queixavam-se do discurso que era aplicado por profissionais nas DEAM’S e outras Delegacias onde em diversos momentos as questionavam sobre a certeza ou não de querer fazer o registro da ocorrência.

Por conta disso, lembro de um atendimento com riquezas de detalhes, já que me marcou pela violência e a tentativa de silenciamento da atendida, em que uma mulher abrigada relata como foi o atendimento na Delegacia. Muito do que a mulher nos diz, aponta para o cerceamento e negação dos direitos humanos e do direito fundamental à vida que atravessam, principalmente, mulheres negras nesses espaços, conforme ela menciona o questionamento do servidor público: “Vai fazer mesmo o registro da queixa? Ciúme é assim mesmo. Mas você fez o que pra isso acontecer? Vá pra casa pensar melhor e volte” (Fala de Fernanda).

Em se tratando de alguns municípios de pequeno porte, realizei atendimentos em que as mulheres relatavam que muitos investigadores possuíam algum vínculo pessoal e/ou conheciam os agressores. O que dificultava ainda mais a vida destas mulheres, dentro das delegacias, no sentido de poder falar abertamente da violência sofrida, sem críticas, sem julgamentos e sem tentativas de coação para a desistência do registro da ocorrência. Desse modo, os relatos são

vários quando se referem à falha nesse atendimento, tal como nos diz uma outra mulher abrigada, a qual chamamos de Fernanda, quando sua genitora foi vítima de feminicídio:

Às vezes eu sinto que vou terminar como minha mãe. Ela morreu na mão daquele homem, depois de várias vezes ir na delegacia dar queixa de meu padrasto. Mas o policial era amigo dele e toda vez que minha mãe ia até lá, ele a convencia a não prestar queixa, aí ela voltava sem papel nenhum. (Fala da Fernanda)

Essa mesma mulher relatou que insistiu no registro da ocorrência policial, mesmo que o delegado fosse amigo do companheiro dela e tentasse, por várias vezes, convencê-la a não fazer tal notificação. Ela ia na delegacia sozinha e a cada nova tentativa o delegado inventava uma desculpa para não realizar o registro, como, por exemplo: que o computador estava quebrado, que não tinha internet, que era para pensar direito e voltar em outro dia, dentre outros. Mas ela insistiu, pois não queria viver o mesmo que a mãe, que infelizmente tinha sido vítima de feminicídio, e por isso bateu o pé para registrar a queixa, nem que fosse redigido na mão. Entre idas e vindas à delegacia, enfim ela tinha conseguido o registro, quando na última vez foi acompanhada da tia que a ajudou a argumentar com o delegado, inclusive, lembrando o caso da mãe, e questionando: “era isso que ele queria que acontecesse, que ele não deixou minha mãe registrar a queixa? Aí ele depois de tudo isso, registrou minha queixa”.

O relato acima demonstra uma das dificuldades enfrentadas pelas mulheres, principalmente em municípios de menor porte, que além da atitude de coragem, necessitam de força para derrubar todas as barreiras impostas ao longo do caminho percorrido para a saída do ciclo da violência. Além das questões apontadas no acesso às delegacias, a falta de divulgação das Casas Abrigo e da Rede de Proteção à mulher como um todo, torna ainda mais difícil a orientação dessas mulheres no que diz respeito ao que fazer quando a violência acontece.

Ainda assim, vale ressaltar a importância das rondas Maria da Penha e da existência da própria lei como forma de aumentar as possibilidades de identificação das violências e de mecanismos de auxílio às mulheres e famílias vítimas de violência doméstica, que a partir disso passaram a ter mais possibilidades de busca de orientação e apoio. Nesse sentido, o Governo do Estado da Bahia divulgou em seu site a listagem da “Rede Enfrentamento a Violência Contra a Mulher”, (BAHIA,2016) que conta com 15 delegacias especializadas para atendimento à mulher, nas seguintes cidades: duas em Salvador, e as outras em Juazeiro, Paulo Afonso, Barreiras, Camaçari, Alagoinhas, Candeias, Feira de Santana, Jequié, Ilhéus, Itabuna, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

A listagem ainda informa os contatos e endereços de equipamentos da Rede em toda a Bahia, que consideramos insuficiente, visto que o Monitor da Violência aponta que, em 2020, a Bahia (57

registros) foi o terceiro estado com o maior número de feminicídio, ficando atrás apenas de São Paulo (88 registros) e Minas Gerais (61 registros). Ainda sobre a quantidade de delegacias neste Estado, percebemos que há, também, um questionamento da própria sociedade, como vemos na matéria veiculada pelo Correio 24Horas, intitulada “Bahia tem apenas uma DEAM para cada 500 mil mulheres”. (BORGES, 2017). O texto jornalístico aponta que a taxa de delegacia é 0,2 para cada 100 mil baianas, reforçando a insuficiência.

Não só o quantitativo de DEAM’s é falho, como também o acolhimento, que por muitas vezes é minguido, conforme vimos na fala de uma das mulheres, que se torna um dos fatores da desistência das mulheres em dar prosseguimento ao processo. Tal acolhimento, quando realizado de maneira indevida e desumanizada, com abordagens que reproduzem o machismo, racismo e até mesmo (re)vitimizam essas mulheres, ferem os princípios básicos que regem o documento *Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMS* (2010) para efetivação da Lei Maria da Penha e determinam a atuação das DEAM’s e demais poderes públicos. Tais princípios são:

- Princípio da primazia dos direitos humanos: reconhecimento da violência doméstica como uma violação aos direitos humanos das mulheres;
- Princípio da igualdade, não discriminação e do direito a uma vida sem violência: a igualdade e não discriminação requer o reconhecimento do direito de viver livre de violência.
- Princípio do atendimento integral: inclui o acesso à justiça e às políticas públicas de assistência destinadas às mulheres.
- Princípio da celeridade: os atos judiciais e processuais destinados a prevenir a violência devem ser expeditos.
- Princípio do acesso à justiça: o acesso à justiça inclui o direito de ter advogada(o), ou defensor (a) público, assistência judiciária gratuita, o direito de obter medidas protetivas de urgência e de ser notificada dos atos processuais que envolvem o agressor. Inclui, ainda, o direito de ser informada sobre os serviços existentes, sobre a rede de atendimento, tais como centros de referência, abrigamento, atendimento especializado na área da saúde física e mental, núcleos da mulher da Defensoria Pública e do Ministério Público, dentre outros serviços. (BRASIL, 2010, p.34)

O exposto até aqui evidencia algumas falhas, quando olhamos esses princípios, no acolhimento e atendimento da mulher em situação de violência, principalmente, pelos relatos dolorosos apresentados. A respeito das Casas Abrigo a “Pesquisa de Informações Básicas Municipais e Estaduais (Munic)”, realizada pelo IBGE (2018), faz notar o baixo quantitativo: 91,7% das cidades brasileiras não possuem delegacias de atendimento à mulher.

Os dados ainda apontam que o número de cidades que possuem Casas Abrigo reduziu e/ou se manteve estável oscilando de 2,5% em 2013 para 2,4% em 2018. Em 3,8 mil cidades com até 20 mil habitantes somente em nove há essa estrutura. Mas nas cidades que têm mais de 500 mil habitantes há 58,7% desses aparatos públicos. Ainda de acordo com o IBGE, em 2018, as Casas Abrigo atenderam 1.221 mulheres e 1.103 crianças.

Além disso, essas estatísticas explicitam a redução em órgãos que executam as políticas para as mulheres, o retrocesso de 2009 para 2018 e, também, que não há secretarias municipais e/ou estaduais exclusivas para esse fim. Em contrapartida, houve aumento na adoção do Plano Municipal de Políticas para Mulheres de 4,5% em 2013 para 5,3% em 2018 nas prefeituras do Brasil. Nesse mesmo período, aumentou de 12 para 20 o número municípios com Casas Abrigo, mesmo com apenas uma unidade atendendo de forma limitada (IBGE, 2018). Desse modo, o esforço empreendido até aqui confirma a relevância dessa pesquisa, e, principalmente, da elaboração do produto final – vídeo informativo, que descreveremos a seguir – para que o acesso a essa política pública ocorra de forma efetiva e que possamos salvar mais vidas.

### **3.1 O Produto educacional: Vídeo Informativo**

Antes de falar do produto final deste Mestrado Profissional, preciso pontuar a mudança ocorrida desde a submissão do trabalho, lá no segundo semestre de 2019, até a sua finalização; além, é claro, da questão sanitária do COVID-19, que ceifou e alterou a vida de muitos brasileiros, inclusive paralisando as atividades de vários setores públicos e privados, a exemplo, a própria Universidade Federal do Sul da Bahia. Nesse ínterim, o que seria um documentário e/ou curta metragem, com duração de 20 a 30 minutos, tendo a fala das mulheres abrigadas do local de trabalho – com autorização delas, coletadas após o seu desligamento –, foi modificado.

A proposta era que as mulheres trouxessem de maneira espontânea e voluntária as suas impressões sobre abrigamento, contariam sobre sua história de vida, sobre o caminho percorrido até a ciência da existência das Unidades Regionais, sobre os entraves e dificuldades encontradas ao longo desse processo, dentre outras falas que ocorressem ao longo das filmagens. Também seriam chamados profissionais da área para versarem a respeito da temática da violência contra a mulher, dos abrigamentos, de toda a Rede de Proteção e de suas fragilidades.

Mas devido à emergência da pandemia mundial se exigiu um outro e necessário olhar para minha pesquisa, e claro, a vida, para evitarmos riscos para as mulheres abrigadas e para o meu fazer diário na Casa Abrigo. Ainda que tenha ocorrido a retomada gradual das atividades, em meados de 2021 para 2022, por questões pessoais e emocionais precisei parar e readequar este produto a essas novas realidades e focarmos, especificamente, no que diz respeito a publicização da existência dessas Casas Abrigo na Bahia.

Assim, este produto conta com quatro vídeos tendo como objetivo socializar com mais mulheres a existência das Casas Abrigo e da Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e, conseqüentemente, a redução dos números de feminicídios na Bahia. Entendemos que quanto mais mulheres souberem dessa Rede de Proteção mais vítimas solicitarão e

demandarão tais serviços, podendo assim resguardar a sua vida e dos seus dependentes, durante o período necessário para que o risco de morte seja cessado.

A partir dessas mudanças, novas ideias surgiram, foram reajustadas e culminaram na construção de um roteiro estruturado, que passou pela análise de meu orientador, Prof. Dr. Guilherme Fóscolo. Além dele, passou pela análise de profissionais da área da violência, mais precisamente, por uma profissional da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Após essa análise, demos prosseguimento ao processo de produção deste material. Elaborei e dirigi todo o processo do roteiro, já o audiovisual foi realizado por alguns profissionais de filmagem e de edição de vídeo.

Cabe ressaltar que este produto foi construído por mãos de mulheres negras e, a partir da ocorrência de diversas reuniões e alinhamentos, fomos amarrando as ideias e partindo para a execução do projeto. O processo de produção dos vídeos durou cerca de 8 meses e contamos com a participação de diversas atrizes negras, incluindo mulheres de diferentes faixas etárias, orientações sexuais, dentre outras representatividades atuando no vídeo.

Após este processo de produção realizamos alguns procedimentos finais e com isso decidimos ter 4 formatos do produto: (1) produto completo com a duração de 3 minutos e 13 segundos, com 434 megabytes, que foi apresentado na defesa; (2) o produto completo para a divulgação em diversos veículos, com 2 minutos e 58 segundos, com 398 megabytes; (3) o produto com duração de 60 segundos, e (4) com duração de 30 segundos, ambos para serem divulgados nas redes sociais, editados com teor mais simples e objetivo, visando dinamizar o informe através desse canais.

Ao longo desse processo de construção, visando ampliar ainda mais o número de mulheres contempladas e pensando na acessibilidade, através do alcance e compreensão deste vídeo, em todas as versões tivemos a participação de uma intérprete de libras e, ainda, com legendas. Os profissionais envolvidos na produção audiovisual são e foram de extrema importância para a finalização desse processo. Desse modo, considero importante socializar a fala de uma dessas mulheres neste trabalho, logo abaixo, como forma de valorização e uma tentativa de exprimir um pouco do sentimento destas ao participar desse processo de produção tão importante em minha vida. Além da relevância na vida de diversas outras mulheres, as quais este vídeo e produto audiovisual alcançará ao longo do tempo, a partir do seu lançamento.

A produção desse vídeo-chamada, desde as gravações até a finalização, me trouxe muita identificação, dos meus diversos “eus” escondidos em possibilidades. Como mulher preta, as somatórias são gigantescas e enriquecedoras, trazendo o entendimento do ser participante deste todo.

Uma parte que não é nada fácil, mas é a libertação dos próximos passos. O Vídeo tem a cara de conhecidas, Marias, amigas, vizinhas, irmãs, que se enxergaram no propósito...

Somando as ideias, usei algumas imagens de um videoclipe que produzi chamado “Mulher Preta”, do Grupo África Tática, que já está no YouTube <<https://youtu.be/qKJHAS5N004>>. Optei por utilizar essas imagens, já que vi a possibilidade de fortificar esses trabalhos de esferas identitárias. Tanto o vídeo-chamada quanto o videoclipe foram gravados na Ocupação Mercado Sul Vive, Taguatinga-DF, que é aonde está localizado o nosso estúdio, codinome Bicuda. Um local de resistência, luta e muita arte! Obrigada por esse projeto lindo e de grande feito, Helen!

Obrigada a todas as mulheres pretas que me trouxeram até aqui, de todas as formas! Que possamos abraçar à todas, que os braços (ainda) não alcançam!  
(Juliana Emidia da Silva Ribeiro<sup>9</sup>)

O vídeo poderá ser encontrado no canal do YouTube “África Tática”, através do link: <<https://www.youtube.com/channel/UCqXsR3Y3tvCPMxFyiEV5edQ>>, e na descrição do vídeo constará links e informações que direcionarão a mulher para a lista com os endereços e contatos telefônicos da Rede de Enfrentamento na Bahia, com diversos municípios. Além do YouTube e de outras redes sociais, o vídeo poderá ser exibido/publicizado em espaços educacionais, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.

A distribuição e apresentação deste material pode ocorrer em todos os espaços que forem disponibilizados para a execução deste documentário – templos religiosos em geral, unidades de atendimento ao público, escolas, dentre outros locais. Meu intuito é incentivar não só mulheres de diferentes faixas etárias, mas também crianças e adolescentes a realizarem a denúncia, conhecerem e buscarem a rede de enfrentamento, e até mesmo a saírem de um ciclo de violência e da possível dependência emocional e financeira, que pode vir a ocorrer dentro dessa lógica, ao terem conhecimento sobre um local para pedir ajuda.

Espero que esse vídeo tenha alcance amplo, em espaços formais e não-formais de educação de diversos locais da Bahia e regiões do Brasil. E que quem tenha contato com esse material seja um multiplicador desse conhecimento sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, bem como publicizem a existência das Casas Abrigo, a fim de que as mulheres que estejam em risco iminente de morte saibam da existência de um local sigiloso e seguro que garante sua integridade física.

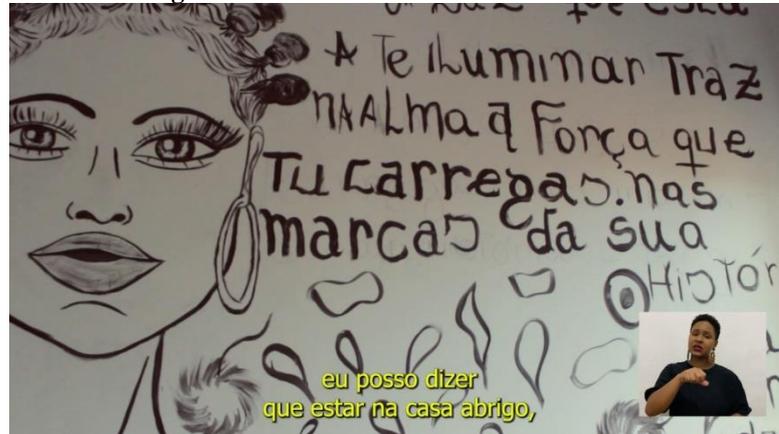
Além disso, esperamos que a partir desta produção surja uma diversidade de outras produções, até alcançarmos um nível de excelência, no que diz respeito ao acesso às informações sobre as Redes de Proteção e também de Enfrentamento à Violência Contra a

---

9 Este texto/fala foi de autoria da profissional em referência (Juliana Emídia da Silva Ribeiro), bem como a sua inserção/publicação neste trabalho foi autorizada por ela.

Mulher. Com isso, pretendemos romper com o silenciamento destas mulheres e que este ato de revolução que é a denúncia, seja algo constante na conjuntura brasileira.

**Figura 6 – Tela inicial do vídeo informativo.**



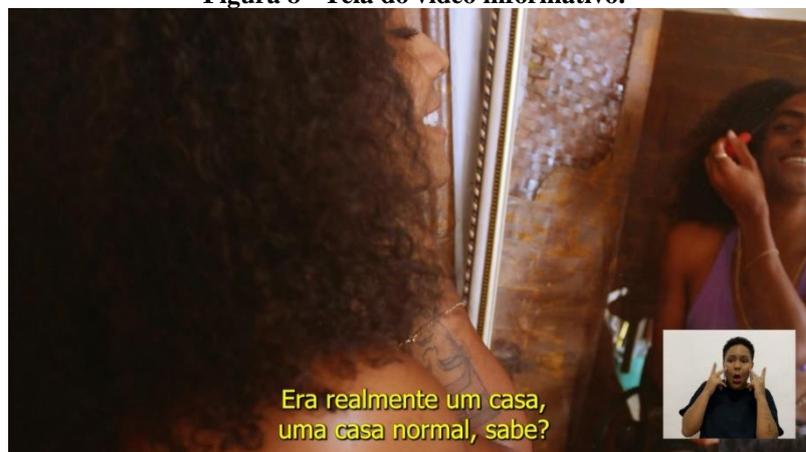
Fonte: Vídeo/Produto Educacional da autora (2022)

**Figura 7 - Tela do vídeo informativo.**



Fonte: Vídeo/Produto Educacional da autora (2022)

**Figura 8 - Tela do vídeo informativo.**



Fonte: Vídeo/Produto Educacional da autora (2022)

**Figura 9 - Tela do vídeo informativo**



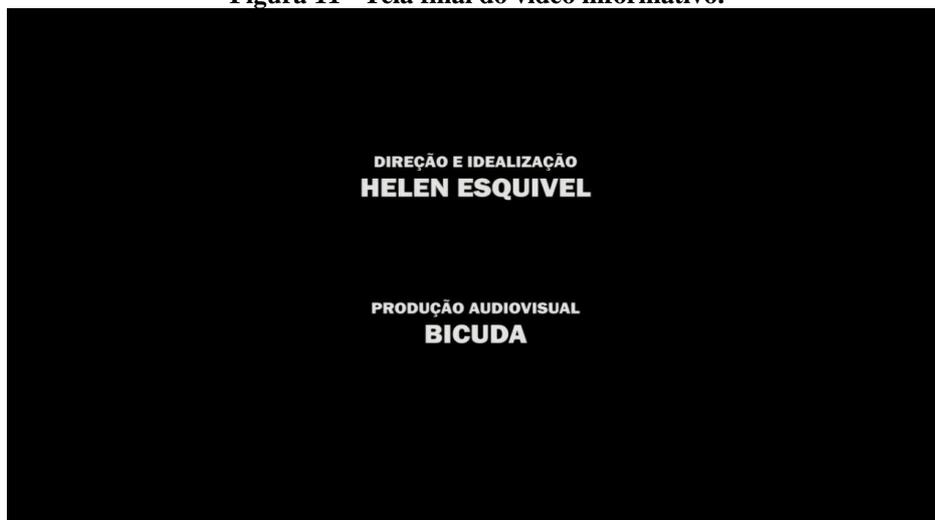
Fonte: Vídeo/Produto Educacional da autora (2022)

**Figura 10 - Tela do vídeo informativo**



Fonte: Vídeo/Produto Educacional da autora (2022)

**Figura 11 - Tela final do vídeo informativo.**



Fonte: Vídeo/Produto Educacional da autora (2022)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de ingresso em um programa de pós-graduação stricto-sensu traz à nossa mente, diversas ideias, por vezes equivocadas, do que é estar em um ambiente acadêmico. Ao presenciar a experiência de colegas, amigos, conhecidos que acessaram tais programas, estes me pareciam algo muito distante da minha realidade e que por vezes gritava “que não era para mim”. Ouvi relatos de adoecimento mental, relatos de assédio moral, relatos de exploração da propriedade intelectual, relatos de situações constrangedoras por parte de colegas meus que estavam engajados em outros programas de diferentes universidades e tais situações só reforçavam cada vez em minha mente, que ser uma discente em um programa de mestrado era algo que não me pertencia. Porém, apesar de todos os empecilhos que pareciam ser reais, resolvi me desafiar e realizar a tentativa de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

A construção do projeto de pesquisa foi intensa e marcante por conta da minha identificação pessoal e ao mesmo tempo, dolorosa. Porém, ainda assim, decidi a temática e busquei persistir neste processo com a ajuda de diversas pessoas, inclusive dos colegas que conheci enquanto aluna especial. Ao longo do processo de construção e de conhecer a UFSB me deparei com um Programa que considero diferenciado, inclusivo, acessível e real. Um Programa com pessoas reais e com falas reais, com a vida real e a compreensão da diversidade. Ao adentrar no programa como aluna regular, senti que foi leve, pois já estava familiarizada com o ambiente e sabia que a cada dia que passava me parecia ser diferente de todos os outros que já ouvi falar. Isso foi uma grande realidade, um divisor de águas em minha vida.

Este projeto se relaciona diretamente com minha atuação profissional por 4 anos na Casa Abrigo atendendo mulheres negras, ficticiamente nomeadas (Jordanas, Marílias, Lizandras, Letícias, Júlias, Fernandas e muitas outras) listadas ao longo do trabalho. O contato com o Atlas, o Mapa e o Monitor da violência reforçam a importância de dados quantitativos para a pesquisa e também dão um norte no que diz respeito a implementar e aplicar políticas públicas, para além da Lei Maria da Penha.

Trazer Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, mulheres negras, para mim, “linhas de frente” nas discussões de gênero e raça no Brasil, que foram autoras tão discutidas ao longo da minha formação no PPGER, além de outras mulheres para dialogar com o trabalho, demonstra e reforça a minha intenção de justiça epistêmica diante de um tema tão necessário e relevante como o da violência doméstica. Do ano em que adentrei ao mestrado (2019) até o ano em que estou findando (2022), percebi através de estudos e pesquisas a importância da organização da

sociedade civil na luta contra todas as formas de violência, dando enfoque à Violência de Gênero, sendo possível observar como resultado desta luta, avanços no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher. A cada mês de desenvolvimento da pesquisa, a cada novo estudo, percebi esses avanços, os quais decidi listar nas considerações finais como forma de materializar nesse fechamento, as conquistas de nós mulheres e a sua importância prática para a redução da falta de acesso aos direitos e serviços.

Ainda que não abarque todas as mulheres, considero a delegacia virtual um ganho para mulheres que a podem acessar, visto que através delas já é possível iniciar o processo de solicitação de Medida Protetiva de Urgência. Pude acompanhar profissionais sendo capacitados para atendimentos humanizados e especializados às mulheres vítimas de violência, pude ver acontecer a campanha sinal vermelho, de âmbito nacional, em que as mulheres puderam sinalizar que estavam sofrendo violência doméstica em estabelecimentos comerciais (com destaque para farmácias e unidades de saúde), onde destacavam um X vermelho na palma da mão e a partir daquele momento, o profissional que recebesse a informação, seria o responsável por acionar os órgãos de proteção.

Especificamente no ano de 2019 são mais perceptíveis tais mudanças e avanços, visto que ocorreram mais de 23 alterações legislativas através de leis distintas, as quais posso exemplificar algumas:

Na Lei nº 13.894/2019 se insere um novo inciso ao artigo 9º, o qual incumbe ao juiz nos casos de situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, encaminhar a mulher à assistência judiciária para eventual ajuizamento de ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou dissolução de união estável perante o juízo competente. Outro ponto importante foi acrescentar novas redações em alguns artigos, tornando atribuição da autoridade policial/delegado/a de polícia, informar à ofendida os direitos a ela conferidos e os serviços a ela disponíveis, inclusive a assistência judiciária. Considero este avanço altamente destacável e de grande valia, pois as mulheres que antes saíam da delegacia apenas como boletim de ocorrência e com pouca ou nenhuma informação sobre a rede e os serviços de enfrentamento à violência contra a mulher, sairá agora da delegacia informada desses aspectos e não aguardará por uma orientação que antes ocorreria apenas se a mulher buscasse um advogado particular, se houvesse condições financeiras de arcar, ou de um defensor público.

Sobre a emissão da Medida Protetiva, atualmente o juiz – diante do recebimento do pedido da medida – deverá decidir em até 48 horas; no que diz respeito a esta temática, a cada novo atendimento, verifico que as mulheres abrigadas realmente têm esperado menos tempo por tais emissões, apesar de que, por vezes, a cientificação do agressor ainda seja lenta, porém

compreendo que este aspecto da cientificação não está ligada diretamente e unicamente à celeridade do Estado, sendo que muitos agressores são declarados foragidos.

No aspecto do acesso à educação, também foi concedida prioridade para mulheres em situação de violência matricular seus dependentes em instituições de educação básica mais próximas do domicílio ou até transferi-los para instituições mais próximas. No caso das mulheres que são desligadas da Casa Abrigo Regional, elas já saem com encaminhamentos para a educação a fim de minimizar as dificuldades.

Houve também modificações referentes à apreensão de arma de fogo do agressor em casos de violência doméstica, visando evitar que o agressor possa utilizá-la para qualquer finalidade e que a arma possa ser periciada e utilizada como prova no processo, suspendendo a sua posse e proibindo temporariamente que o agressor tenha acesso à arma no interior de sua residência ou até mesmo no seu local de trabalho. Também foi tornada obrigatória a inclusão de informação nos boletins de ocorrência quando a vítima de agressão ou violência doméstica for pessoa com deficiência.

Outro avanço que desejo dar destaque para o processo de evolução, do que diz respeito à violência contra a mulher, foi uma alteração legislativa que estabeleceu como medida protetiva de urgência que o agressor frequente um centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Considero que este avanço careça de destaque, pois desde a minha vivência como estudante de Serviço Social em 2008 já discutíamos “nas bolhas” o quanto necessário era trabalhar junto ao agressor as questões da violência e implicá-lo no processo de responsabilização e compreensão dos contextos de violência, pois percebíamos que tais ações eram apenas fomentadas para as vítimas e nunca para os agressores. Até nos CREAS – Centros de Referência Especializados da Assistência Social, os grupos que existiam eram apenas para vítimas, porém, nós profissionais da área já alimentávamos os questionamentos: “e os agressores, o que devemos fazer, o que podemos pensar como ações efetivas voltadas para os algozes, não apenas juridicamente?”, principalmente porque quando se fala em violência contra a mulher, só se pensa em prisão do agressor e retirada da mulher da convivência com o mesmo, porém não se pensava em atividades ou assuntos que pudessem criar estímulos para que tais agressores se “conscientizassem da violência, compreendessem esse fenômeno e se responsabilizassem pelo que fizeram, objetivando encerrar a violência e não apenas “mudar a vítima”.

Se faz importante ressaltar que ao longo desses anos, todos esses avanços são e foram primordiais para o enfrentamento à violência, porém ainda existem vários outros projetos de lei em andamento no Congresso Nacional visando promover diversas alterações e criação de novas

políticas. Políticas que necessitam, para além da criação, de uma operacionalização efetiva, afinal, apenas criar políticas não garante que tais sejam de fato implementadas e os profissionais sejam capacitados a executá-las/desenvolvê-las. E é justamente esse aspecto que poderá fazer a diferença na vida das mulheres que destas políticas necessitarem: a operacionalização.

É preciso considerar, também, que apesar de todos os avanços listados, a violência contra a mulher no Brasil persiste, ainda que com um leve recuo nos registros de feminicídio em 2021, conforme o Fórum Nacional de Segurança Pública (2021) que antecipou dados coletados para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 relativos à violência letal e sexual de meninas e mulheres no Brasil.

Ainda assim, quero ressaltar que o esforço empreendido para a conclusão dessa pesquisa se soma a todos essas iniciativas, visto que almejo salvar vidas e auxiliar no processo educativo, para que assim os índices e registros de feminicídio sejam menores a cada dia. Por isso, trago em meu produto final muitas mulheres negras na frente da tela, público e foco deste trabalho. O material em vídeo tem diversos formatos para que sejam facilmente divulgados nas redes sociais e em espaços formais e não formais de educação. A intenção dessa pesquisa e também do produto educacional é de que esses materiais possam se multiplicar e se popularizar, pois a real intenção de ambos os trabalhos é a de salvar vidas a partir do momento em que a informação circule e chegue a quem realmente necessita de auxílio, conhecendo assim os equipamentos da rede de enfrentamento a violência contra a mulher, com ênfase nas Casas Abrigo Regionais da Mulher.

Acredito que este processo possa ser lento e complexo, mas que seja possível, ainda que doloroso a superação desse fenômeno social. Recentemente, recordo-me que uma amiga falou da Flor De Lótus e de sua história: esta planta aquática nasce e cresce em condições extremamente peculiares e desfavoráveis. Normalmente, se desenvolve a partir de cursos de água lentos, da lama e de regiões de fundo lodoso que formam um caule forte que cresce de maneira horizontal, vai formando folhas grandes e arredondadas, com flores acima e se tornam exuberantes.

Assim eu vejo a nós, mulheres negras, que passamos por processos, por vezes lentos, e mesmo em condições desfavoráveis, conseguimos resistir, sobreviver, estarmos lado a lado (horizontalmente), nos fortalecendo e criando uma rede forte, para assim alcançarmos e atravessarmos lugares jamais imaginados. Que fique explícito que a intenção não é romantizar o sofrimento e a luta de nós, mulheres negras, pois não queria que precisasse ser desta forma, mas a intenção é reforçar o quanto a nossa história é forte. Linda e rica, assim como a Flor de Lótus.

Este trabalho possui sangue, suor, lágrimas, dedicação, cansaço, vontade de desistir, sororidade, amor, UBUNTU, comunhão e muita, mas muita r-e-s-i-l-i-ê-n-c-i-a.

Que eu, que os que vieram antes de mim e todos que virão após mim, continuemos lutando por inclusão, respeito à diversidade e por uma educação pública, gratuita e de qualidade para todas as pessoas. Finalizo essas considerações finais, agradecida, com uma sensação de paz, serenidade, e de conclusão de um trabalho que poderá salvar a vida de muitas mulheres.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ATLAS, DA VIOLÊNCIA. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 2019.

AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. **Violência psicológica doméstica: vozes da juventude.** São Paulo: Laci - Laboratório de Estudos da Criança/PSA/IPUSP, 2001.

BADARÓ, Lúbia. **Múltiplas expressões da questão social ecoam sobre a Infância e Juventudes.** SER Social, Brasília, v. 15, n. 32, p. 167-183, jan./jun. 2013.

BAHIA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Violência na Bahia. Lar é o local mais perigoso para as mulheres.** Governo do Estado da Bahia, 2019. Disponível em: <<http://www.mulheres.ba.gov.br/2019/07/2490/Violencia-na-Bahia-lar-e-o--local-mais-perigoso-para-as-mulheres.html>>. Acesso em: 29 março 2021.

BAHIA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Violência na Bahia. Monitor da Violência: Bahia registra aumento no número de casos de feminicídios em relação ao primeiro semestre de 2019.** Governo do Estado da Bahia, 2020. Disponível em: <<http://www.mulheres.ba.gov.br/2020/09/2932/Monitor-da-Violencia-Bahia-registra-aumento-no-numero-de-casos-de-feminicidios-em-relacao-ao-primeiro-semester-de-2019.html>>. Acesso em: 29 março 2021.

BAHIA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher.** Governo do Estado da Bahia, 2016. Disponível em: <[http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/RededeAtencaoasMulheresdaBahia\\_VersaoAtualizadaem211216.pdf](http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/RededeAtencaoasMulheresdaBahia_VersaoAtualizadaem211216.pdf)>. Acesso em: 29 março 2021.

BAIRROS, Luiza. **Lembrando Lelia Gonzalez.** Em WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maisa e WHITE, Evelyn C. O livro da saúde das mulheres negras – nossos passos vêm de longe. Rio de Janeiro, Criola/Pallas, 2000.

BLAY, E. A. **Assassinato de mulheres e direitos humanos.** Curso de Pós-Graduação em Sociologia. São Paulo: Ed. 34, 2008. p. 223.

BRASIL. **Atlas da Violência.** Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

BRASIL. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro.** Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço.** Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Caderno de Atenção Básica, 8).

BRASIL. **Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2010. Disponível em: Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/lei-maria-da-penha/lei-maria-da-penha/norma-tecnica-de-padronizacao-das-deams-.pdf>>. Acesso em: 10 març.2022.

BORGES, Thais. **Bahia tem apenas uma DEAM para cada 500 mil mulheres**. Correio 24horas.Bahia. 30.out.2017.Disponível em:< <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-tem-apenas-uma-deam-para-cada-500-mil-mulheres>>. Acesso em: 10.març.2022.

CAMARGO, Maria Aparecida Santana; D'OLIVEIRA, Mariane Camargo; D'OLIVEIRA, Marcele Camargo. **O feminino politizado: viabilizando a concreta cidadania**. Revista Jurídica da Presidência, v. 15, n. 106, p. 467-487, 2013.

CANNABRAVA. B. **Paz na Educação Popular Feminista**. In: VIEIRA.V, CHARF.C (orgs). Mulheres e homens trabalhando pela paz e contra a violência doméstica. São Paulo: Associação Mulheres pela Paz, 2012. Pag 199 – 202.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América-latina a partir de uma perspectiva de gênero**. In: ASHOKA EMPREENDEDORES; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). Racismos contemporâneos.Rio de Janeiro:Takano Editora, 2003/2011. [ Coleção valores e atitudes, série Valores;n.1.Não discriminação]

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em Movimento**. In: Estudos Avançados v. 17 n. 49, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008)>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Autonomia das Mulheres e Igualdade na agenda de Desenvolvimento Sustentável**. XIII Conferência Regional sobre a mulher da América Latina e do Carine, 2016. Disponível em: <[https://issuu.com/publicacionescepal/docs/s1601054\\_pt](https://issuu.com/publicacionescepal/docs/s1601054_pt) >. Acesso em: 6 ago. 2021.

DAGORD, Ana Lúcia de Leão. **Viva maria: 10 anos**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003,136p.

DANTAS-BERGER, Sônia Maria; GIFFIN, Karen. **A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual**. Cadernos de Saúde Pública, v. 21, p. 417-425, 2005.

DATASENADO. **Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres**. Pesquisa OMV/DataSenado. Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontosde-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>>. Acesso em: 23 mai. 2021.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Pesquisa DataSenado. Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>> . Acesso em: 23 mai. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS MB. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2007.

DO AMARAL, José Manoel. DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010. 284 p. Revista Jurídica Cesumar-Mestrado, v. 11, n. 2, 2011.

DUARTE, Mel. **Negra, nua, crua**. São Paulo: Ijumaa, 2016.

ENGEL, Cíntia Liara. **A violência contra a mulher**. São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

FALCÃO, Virgínia. **Política de abrigamento: a casa-abrigo na Bahia - histórico e análise de um difícil processo**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra mulheres em 2021**. 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>> Acesso em: 18 Jun. 2022.

FROTA, Maria Helena; PINHEIRO, Maria Jaqueline. **As casas-abrigo: política pública de proteção à mulher vítima de violência doméstica**. O Público e o Privado, n. 8, p. 109-130, 2006.

GONZALEZ, Lélia. **A mulher negra na sociedade brasileira**. In: LUZ, Madel T.(Org). O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as Rosas Negras**. [Coletânea organizada e editada pela UCPA - União dos Coletivos Pan-Africanistas]; Diáspora Africana, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-latino-americano**. In: LIMA, Marcia e RIOS, Fláviaorgs. Por um Feminismo Afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogo. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 139-150.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo, 1993.

HIRIGOYEN, Marie - France. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 256 p.

IBGE. Perfil dos municípios brasileiros: 2018. Disponível em:<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101668.pdf>>. Acesso em: 10 mar.2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da violência**. 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>> Acesso em: 20 Fev.2021.

KULKA, T. (2017). **O efeito da Violência contra a Mulher sobre os Filhos**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense. Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba, Paraná.

LABRONICI, Liliana Maria et al. **Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 44, n. 1, p. 126-133, 2010.

LINHARES, Kleiton. O Corpo Da Mulher Negra: a dualidade entre o prazer e o trabalho. **Simpósio internacional de educação sexual: feminismos, identidades de gênero e políticas públicas**. IV Sies, 2015.

MENEGHEL, Stela N.; LERMA, Betty R. L. **Feminicídios em grupos étnicos e racializados: síntese**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 117-122, Jan. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017000100117&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000100117&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 dez. 2021.

OLIVEIRA, Ana C. G. A; COSTA. Mônica J. S; SOUSA Eduardo S.S. **Feminicídio e Violência de Gênero: Aspectos Sóciojurídicos**. Revista On-line do CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento. v. 16, n. 24/25, jan. / dez. 2015. Disponível em: <[revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/download/236/175](http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/download/236/175)>. Acesso em: 10 dez. 2021.

OLIVEIRA CC, FONSECA RMGS. **Práticas dos profissionais das equipes de saúde da família voltadas para as mulheres em situação de violência sexual**. Rev Esc Enferm USP. 2007;41(4):605-12.

OLIVEIRA, Nina. **Disque Denúncia**. 2019. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=uCqyGckF3o8>>. Acesso em:10 dez.2021.

ONU. **Gênero e Autonomia Econômica para as Mulheres**. Caderno de Formação – Brasília: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, MMIRDH, 2016. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/caderno\\_genero\\_autonomia.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/caderno_genero_autonomia.pdf)>. Acesso em: 2 out. 2021.

PEREIRA, Rita de Cássia Bhering Ramos et al. **O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas**. 2013.

PERIN, S. D. **Serviço Social no Ministério Público: um mundo a desvendar e identidade(s) a construir**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.

PICCINI, Ana; ARAÚJO, Tiago. **Politize! Violência doméstica no Brasil**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:< <https://www.politize.com.br/violencia-domestica-no-brasil/>>. Acesso em: 07 març. 2021.

RAMOS, S. Violência, violências: mais agredidas ou mais atentas? In: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. Marc 2017. **Fórum Brasileiro Segurança Pública**. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/relatorio-pesquisavs4.pdf>>. Acesso em: 29 março 2021.

RAMÃO, Silvia Regina; MENEGHEL, Stela Nazareth e OLIVEIRA, Carmem. **Nos caminhos de Iansã: Cartografando a subjetividade de mulheres em situação de violência de gênero**. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. *Psicologia & Sociedade*; 17 (2): 79 – 87; mai/ago, 2005.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

ROCHA, I. de M. L. N. **Violência de gênero e políticas públicas no Brasil: um estudo sobre as casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica**. 2005. Tese (Doutorado). Centro de Ciências Sociais - UFMA. São Luís, 2005.

RUFFA, Beatriz. **Mujeres maltratadas: casas-refugio y sus alternativas**. Buenos Aires: SENDA, 1990.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Labrys, Estudos Feministas. *Revista Eletrônica*, n. 1-2, jul. /dez. 2002.

SAFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, 2005.

SENADO. **A Bahia e a Violência Contra Mulheres: Dossiê apresentado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência. Documentos. Bahia, julho 2012. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%202116%20PRINCIPAL.pdf>>. Acesso em: 29 março 2021.

SILVA, Maria Aparecida. **O Cotidiano das Mulheres Negras a partir de Suas Narrativas: as experiências e formação de Araraquarenses**. In: *Revista Fórum Identidades*, p. 69-79, 2009.

SILVA, R. V.; GREGOLI, R.; RIBEIRO, H. M. **Resultado de pesquisa expõe tolerância social à violência contra as mulheres em espaços públicos**. In: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. Marc 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres Invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOBRAL, Cristiane. **Não vou mais lavar os pratos**. 2.ed. Coleção Oi Poema. DulcinaEditora: Brasília, 2011.

SOUZA, Elizandra. **Águas da Cabaça**. Edição da Autora: São Paulo, 2012

TEIXEIRA, Sandra Regina Alves; MIRANDA, Andrea Tourinho Pacheco de. **Violência contra a mulher nos estados da Bahia e Pará: experiências e desafios contemporâneos numa perspectiva comparada.** 2017.

TELES, M. A. A.; MELO, M. **O que é violência contra a mulher.** eBook. São Paulo: Brasiliense, 2017.

USP – NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA, G1 e FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Monitor da violência.** (2017) disponível em: <https://nev.prp.usp.br/projetos/projetos-especiais/monitor-da-violencia/>>. Acesso em: 20.mai.2021.

VERAS, Érica Verícia Canuto de Oliveira; SILVA, Vankleida Maria da Conceição. **Ministério Público do RN no Combate e Prevenção à Violência Contra a Mulher – A Experiência do grupo reflexivo de homens.** p.37-62, 2018. In: *Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público Brasileiro.* Brasília: CNMP, 2018. 244 p.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil.** Flacso Brasil, 2015.